



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 4.504



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.037, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Reconhece a vaquejada como atividade esportiva no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a vaquejada como modalidade esportiva, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
ADAPEC	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	32
BANCO DO EMPREENDEDOR	32
DERTINS	33
IGEPREV-TOCANTINS	33
NATURATINS	33
ITERTINS	34
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.177 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

os militares adiante indicados, integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para empreenderem viagem a Bolzano, Itália, com o propósito de visitar empresas fornecedoras da tecnologia de blindagem e de equipamentos antibombas:

1. RUBIA ALESSANDRA GOMES, MAJ QOPM, matrícula 963360-1;
2. WANDER ARAÚJO VIEIRA, MAJ QOPM, matrícula 943645-2.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus parcial para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios e despesas com diárias transcorre no período de 6 a 14 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.260 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ OTAVIO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 1286129-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 11 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.261 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANKLIN SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.298 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO ERIBERTO DE CARVALHO BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico e de Registro Mercantil - DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.306 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCELO NETO MURATORI FILHO, matrícula 957413-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Escritórios Regionais - FC-NATURATINS-2, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.388 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/001046, resolve

PROMOVER

GILMAR JOSÉ DE SOUSA, matrícula 518326-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.389 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/001346, resolve

PROMOVER

EDSON ALVES PEREIRA, matrícula 415847-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.392 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 1.763, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, o seguinte membro, Wuesley Ferreira Félix Neto, em substituição à suplente Salete Oliveira de Castro, designada pelo Ato nº 1.390 - DSG, de 8 de junho de 2015, publicado na edição 4.388 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.417 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo 2013/09020/000062, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.281, de 31 de julho de 2014, publicado na edição 4.186 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ANTÔNIO SASELITO FERREIRA LIMA, matrícula 194302-3, reconduzido ao cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, no Quadro dos Policiais Civis da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 19/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Palmas.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 5 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Carlos Enrique Franco Amastha, Prefeito Municipal de Palmas.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 1.135 - DISP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Delegado Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1 a servidora ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL, matrícula 546255-2, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.166 - CSS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Extensionista Rural MANOEL FRANCISCO PEDROSO, matrícula 11457740-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.263 - DISP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula 1202286-3, lotada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 24 de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.264 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Contadora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula 1202286-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 199 - APT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 2.412 - NM, de 20 de novembro de 2015, publicado na edição 4.503 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de JOCILÉ MARANHÃO RAMOS.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº: 2015 0909 000015
DESPESA: Locação de Imóvel
DATA: 11/02/2015
ASSUNTO: Locação de Imóvel da 2ª CIA do 1ºBBM
Valor: R\$ 50.000,00
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2194 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 36
Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 36
Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 14 de setembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2011 0909 000026
DESPESA: Locação de Imóvel
DATA: 11/04/2011
ASSUNTO: Locação de imóvel para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Valor: R\$ 41.063,47
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2194 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 36
Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 36
Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 14 de setembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2013 0909 000016
DESPESA: Serviço de Terceiro pessoa Jurídica
DATA: 04/02/2013
ASSUNTO: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de limpeza e conservação do CBMTO.
Valor: R\$ 43.350,30
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2194 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 37
Fonte: 0100

Classificação: 06 122 1043 2340 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 37
Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 37
Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2011 0909 000112
DESPESA: Serviço de Manutenção de Viaturas
DATA: 17/11/2011
ASSUNTO: Aquisição de peças e Serviços através de uma administradora de cartão para manutenção das viaturas do CBMTO.
Valor: R\$ 72.749,74
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição, e, por se tratar de despesas previamente autorizadas e realizadas, visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 182 1020 2194 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 39
Fonte: 0100

Classificação: 06 122 1043 2405 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 39
Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000
Natureza de Despesa: 3 3 90 39
Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2015.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 665/2014-SAMP/DGP

Promove Praças Policiais Militares do Quadro QPE em cumprimento de mandado judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, e;

Considerando o cumprimento à decisão judicial proferido nos autos nº 0027885-35.2014.827.2729, exarada pelo Exmo. Sr. Juiz Frederico Paiva Bandeira de Souza, para proceder à promoção dos requerentes na Graduação de 1º Sargento, retroativamente a data de 18 de janeiro de 2005, mediante à promoção por preterição, do Quadro de Praças Especialistas - Músicos - QPE

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com data retroativa a 18 de janeiro de 2005, à Graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Especialistas-Músicos – QPE, em cumprimento de Mandado Judicial, mediante o instituto da promoção por preterição, os Policiais Militares abaixo relacionados, a saber:

RG	NOME	MAT.
01.175/2	LUCAS EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	585443
03.653/2	JESUS BARBOSA DOS SANTOS	743840
04.395/3	FÁBIO ALVES RIBEIRO	113818
01.152/2	EDGARD PEREIRA ROSA	362284
03.647/2	EDINILDO VALENÇA CAVALCANTE	834388

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e em consonância com a Lei Estadual nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical ao servidor público GULDINEY MURAD FERREIRA, nº funcional 849781/1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2012, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento de novembro de 2015.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Secretário de Estado da
Administração Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 39, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 10, §1º, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos servidores públicos constantes do anexo único desta portaria conjunta, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os na referência "B", em virtude da conclusão do estágio probatório, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria conjunta, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Secretário da Saúde
Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 39, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Ordem	Servidor	Número Funcional	Vínculo	A partir de
1	JOIR RODRIGUES VALENTE	219220	4	01/02/2014
2	RAFAEL BOSA NAVES	1223933	1	01/02/2014
3	RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA	796570	4	01/02/2014
4	ISLANE SOUSA E SILVA CAVALCANTI	890720	3	01/02/2014
5	MARINALVA MORAES PEREIRA SOUSA	1076833	3	01/01/2014
6	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	648611	3	01/12/2013
7	ZILMA CLEMENTE DE ARAUJO DUTRA	682357	3	01/12/2013
8	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	1066960	4	01/12/2013
9	ADRIANO MAIA DA SILVA	1225499	1	01/11/2013
10	CELBENE RODILHA DA SILVA	1192795	1	01/11/2013
11	CORA CORALINA SOARES DE CARVALHO	1148206	1	01/11/2013
12	FILIPPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA	1207970	1	01/11/2013
13	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA	1240536	1	01/11/2013
14	FRANCIS AIALA DE ARAUJO FERREIRA	1198017	1	01/11/2013
15	GILDETE DE SOUSA GASPAR SILVA	1191152	1	01/11/2013

16	HAROLDO SERGIO LEMES	1160800	1	01/11/2013
17	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	1206311	1	01/11/2013
18	KLAUREN MENDONCA REZENDE ARANTES	1187660	1	01/11/2013
19	LUDMILA BATISTA DE BULHOES ALMEIDA	1137204	1	01/11/2013
20	MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA	465164	2	01/11/2013
21	MARCUS CESAR LEANDRO DA SILVA LEAL	1233122	1	01/11/2013
22	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS TITO	968228	6	01/11/2013
23	NOANDRA PEDROSA SOUZA	1186744	1	01/11/2013
24	RENATA ALVES BANDEIRA	1136356	1	01/11/2013
25	SANDRA REGINA VALEJO RIBEIRO	655196	2	01/11/2013
26	CLERIA CIRQUEIRA ALENCAR DOS REIS	929107	3	01/11/2013
27	SALMA MARIA DIAS	1229362	1	01/11/2013
28	SIMONE FAO DA SILVA	1164490	1	01/11/2013
29	MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	808687	3	01/11/2013
30	ARITUZA TOSTA BORGES FRANCO	1163469	1	01/11/2013
31	ARITUZA TOSTA BORGES FRANCO	1163469	1	01/11/2013
32	ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ	222826	2	01/10/2013
33	AIVETE PATROCINIO DE LIMA RODRIGUES	1210408	1	01/10/2013
34	ALANE ALMEIDA QUIRINO LINARES	887551	2	01/10/2013
35	ANA DE SOUZA PINTO	1226231	1	01/10/2013
36	ANA PAULA BATISTA DA ROCHA	1121022	1	01/10/2013
37	ANDRE FILIPE CICCONE PINTO	1176005	1	01/10/2013
38	ANDRESSA SILVA ARAUJO VALENTE	1117467	1	01/10/2013
39	ANTONIA NETA MACEDO VERAS	43981	2	01/10/2013
40	ANTONIO CARLOS PEREIRA BARBOSA	1232258	1	01/10/2013
41	ANUNCIACAO MARIA DE SOUSA NETA	1216406	1	01/10/2013
42	ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	886698	2	01/10/2013
43	ARLETE CORREIA MARTINS	1198890	1	01/10/2013
44	CAMILA FLOR SILVA	1137751	1	01/10/2013
45	CINARA FARIAS BASTOS	1120611	1	01/10/2013
46	CLAUDECY DA SILVA AGUIAR SANTOS	705308	2	01/10/2013
47	CORINA DE SENA FERREIRA	1219677	1	01/10/2013
48	COSME BORGES DA SILVEIRA	772711	2	01/10/2013
49	CRISTIANNE NUNES BATISTA	1202006	1	01/10/2013
50	DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ	1190369	1	01/10/2013
51	DAMIAO ALVES DE SOUSA	1240200	1	01/10/2013
52	DANIELLY ALVES LIMA CASTRO	1127330	1	01/10/2013
53	DANIELLY LACERDA TOLENTINO	1119354	1	01/10/2013
54	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES FERREIRA LEAL	1096087	2	01/10/2013
55	DEBORAH PENHA SILVEIRA	1150243	1	01/10/2013
56	DIVINO EDILSON SANTOS DO COUTO	225189	3	01/10/2013
57	DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	1198041	1	01/10/2013
58	DORA MARIA PEDREIRA DOS SANTOS	463532	4	01/10/2013
59	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	502100	3	01/10/2013
60	EDNA CRUZ SOUSA SILVA	1210521	1	01/10/2013
61	ELENILCE SILVA E SILVA	1182676	1	01/10/2013
62	ELISA CAROLINE RIBEIRO	1139738	1	01/10/2013
63	ELISANGELA CHAVES DE ALMEIDA LIMA	1234161	1	01/10/2013
64	ELIVAN ALVES BARROSO	1197932	1	01/10/2013
65	ELIZABETE ALVES BELISARIO	933354	3	01/10/2013
66	ELIZANA SOUSA SILVA	1247077	1	01/10/2013
67	ELIZANGELA GOMES MEDRADO	1215701	1	01/10/2013
68	ELZIVAM GOMES DA SILVA	925540	2	01/10/2013
69	FABIANA DE MELO SILVA TEODORO	1206648	1	01/10/2013
70	FABIO FERREIRA SILVA	679231	2	01/10/2013
71	FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	1124501	1	01/10/2013
72	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	1138316	1	01/10/2013
73	GILENE MARTINS DOS SANTOS SOUZA	1220098	1	01/10/2013
74	GILVANA CIRQUEIRA ALVES	1114433	1	01/10/2013
75	GLAUSIEIDE ALVES DE SOUSA	1194798	1	01/10/2013
76	HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS	525082	3	01/10/2013
77	HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	1142402	1	01/10/2013
78	IEDA MARIA SOARES DE ARAUJO OLIVEIRA	1192345	1	01/10/2013
79	ILDADI DE SOUZA SANTOS	1223844	1	01/10/2013
80	ILOMARA CAMARCO GOMES MACEDO	1125907	2	01/10/2013
81	ISABEL INACIA DA SILVA	1175220	1	01/10/2013

82	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	1219243	1	01/10/2013
83	IVANILDES PINTO SIRQUEIRA	1195247	1	01/10/2013
84	IVONETE DA SILVA CARMO	421100	3	01/10/2013
85	JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	65411	3	01/10/2013
86	JANILDES SILVA COSTA	735866	3	01/10/2013
87	JOANA ALVES LUCENA	799091	5	01/10/2013
88	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	1144030	1	01/10/2013
89	JOSIEL TORQUATO RODRIGUES	1047582	4	01/10/2013
90	KARINE KUMMER GEMELLI	1213415	1	01/10/2013
91	KARINE VASCONCELOS SANTOS	1193546	1	01/10/2013
92	KELLY SANTOS SILVA	1197614	1	01/10/2013
93	KILZE NATHALIE GOMES MACIEL MONTEIRO	1143239	1	01/10/2013
94	LARISSA BANDEIRA FONTANA	1132830	1	01/10/2013
95	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	1062581	2	01/10/2013
96	LEVON SOUZA COSTA	994586	4	01/10/2013
97	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	1069225	2	01/10/2013
98	LUCIANA ALVES FERREIRA	1202200	1	01/10/2013
99	LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO	1085743	3	01/10/2013
100	LUCILIA ALVES GALVAO PEREIRA	1222660	1	01/10/2013
101	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	1184628	1	01/10/2013
102	LUCIMAURA BENTO DE OLIVEIRA	1125320	1	01/10/2013
103	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	1025767	2	01/10/2013
104	LUCINEIDE PIRES DOS SANTOS	1218069	1	01/10/2013
105	LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES	1213059	1	01/10/2013
106	LUDIMYLLA CARLA MOURA LINHARES	838590	2	01/10/2013
107	LUISA SILVA DE SOUZA	1198475	1	01/10/2013
108	MARA LEILA DE SOUZA	932416	2	01/10/2013
109	MARCIA REGINA ARAUJO SOUZA	1197827	1	01/10/2013
110	MARIA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	1208004	1	01/10/2013
111	MARIA CLEIDE BARBOSA RODRIGUES	1209051	1	01/10/2013
112	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	1126474	1	01/10/2013
113	MARIA DAS GRACAS LEAL CORTEZ	1245023	1	01/10/2013
114	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	381060	2	01/10/2013
115	MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS	621393	2	01/10/2013
116	MARIA DE LURDES DA SILVA GOMES	1175335	1	01/10/2013
117	MARIA GORETTE SILVA MOTA SANTOS	1232770	1	01/10/2013
118	MARIA HELENA COSTA AZEVEDO	366642	3	01/10/2013
119	MARIENE SOARES DA CUNHA	1194291	1	01/10/2013
120	MARILENA DIAS PEREIRA MATOS	1055437	3	01/10/2013
121	MARILMA DORTA SANTOS	1230190	1	01/10/2013
122	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	937967	3	01/10/2013
123	MARLY DE SOUSA	1121723	1	01/10/2013
124	MARLY LUCENA SOUSA	1178288	1	01/10/2013
125	MAYZZA CAMPINA RODRIGUES	1143603	1	01/10/2013
126	MERCIONICY CASTRO DOS REIS MOTA	1219510	1	01/10/2013
127	MERY LUCIA COSTA DOS SANTOS	1205498	1	01/10/2013
128	MILENA REGINA DE AZEVEDO	1206060	1	01/10/2013
129	MIRIAM FLORENCIO XAVIER AGUIAR	1237683	1	01/10/2013
130	MIRIAM OLIVEIRA AMORIM	1177591	1	01/10/2013
131	MONICA COSTA BARROS	1116649	1	01/10/2013
132	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1148460	1	01/10/2013
133	NEIDE COSTA RIBEIRO	1196677	1	01/10/2013
134	NELDIENE DAS MERCES PROSPERO GUILHERME SILVA	720632	2	01/10/2013
135	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS BORGES	1175246	1	01/10/2013
136	NUBIA CARLA SOARES DA SILVA	1153218	1	01/10/2013
137	NUBIA TEODORO MATOS	1226940	1	01/10/2013
138	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	1036483	2	01/10/2013
139	OSVALDINA PEREIRA DE SOUZA	1212710	1	01/10/2013
140	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	1180029	1	01/10/2013
141	PAULO COSTA JUNIOR	1114131	1	01/10/2013
142	POLIANA RODRIGUES QUIRINO	1122576	1	01/10/2013
143	REJANE CORREIA PEREIRA	93492	2	01/10/2013
144	REJANE MARINHO GUIDA	1209817	1	01/10/2013
145	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1238655	1	01/10/2013
146	RENY AZEVEDO DE AQUINO	1201034	1	01/10/2013
147	ROBERTA NUNES VIEIRA	1173863	1	01/10/2013

148	ROBERTO FLAVIO MELO DOS SANTOS	1121049	1	01/10/2013
149	ROC KINARIA MORAES ROSA	1124820	1	01/10/2013
150	ROSALICE AZEVEDO BARROS	189010	2	01/10/2013
151	ROSEMEIRE BORGES	1184067	1	01/10/2013
152	ROZIANE FERREIRA DA SILVA	1133160	1	01/10/2013
153	SARAH ELLEN PEREIRA DA SILVA AIRES	1238728	1	01/10/2013
154	SAYONARA CARDOSO MACHADO	1241761	1	01/10/2013
155	SIDICLEYA PEREIRA DIAS DE CASTRO	873655	3	01/10/2013
156	SIRLENE SILVA ALVES FRANCA	1142151	1	01/10/2013
157	SOLANGE APARECIDA CLAUSER MARCON	992462	3	01/10/2013
158	TATIANA RESENDE ARAUJO LIMA DE CASTRO TEIXEIRA	1218905	1	01/10/2013
159	TEREZA DE MELO NETA MAIA	491035	4	01/10/2013
160	VALDETE ALVES DE MOURA	1221973	1	01/10/2013
161	VALDIRENE RAMOS DE FARIAS	944741	2	01/10/2013
162	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	1046926	2	01/10/2013
163	WISLAINY VAZ DA SILVA	1136895	1	01/10/2013
164	ZULMA SOARES DE ANDRADE SIRIANO	1208055	1	01/10/2013
165	LORENA LEANDRO BARREIRA	824036	2	01/10/2013
166	CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES	72210	5	01/10/2013
167	TATIANA PEREIRA ARAUJO	1124897	1	01/10/2013
168	JULIANA RAMOS BRUNO	1053485	2	01/10/2013
169	MAURICELIA PINTO NEVES BRITO	1043650	2	01/10/2013
170	SIMARA BEZERRA DA SILVA	1129694	1	01/10/2013
171	VALQUIRIA MOREIRA LACERDA	1244833	1	01/10/2013
172	VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA	953523	3	01/10/2013
173	RUTE FERREIRA DA CONCEICAO	1124226	1	01/10/2013
174	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	1014528	2	01/10/2013
175	MARISANGELA DOS SANTOS LIMA	1235095	1	01/10/2013
176	GILVANE OLIVEIRA COELHO GOMES	1201603	1	01/10/2013
177	SIMONY SILVA ARAUJO	1242687	1	01/10/2013
178	GISLAINE APARECIDA VILELA CORREIA LABRE	1173022	1	01/10/2013
179	MARIA JOSE CORREIA BARBOSA	1121944	1	01/10/2013
180	SUZANA ARAUJO AZEVEDO	1151258	1	01/10/2013
181	ADIRLENE PEREIRA MENDES	986267	2	01/10/2013
182	FERNANDA FREITAS DA SILVA FERREIRA	1219596	1	01/10/2013
183	ADAILDA SARAIVA DIAS MENDES	1242750	1	01/09/2013
184	ADENILDA RIBEIRO LIMA	890800	2	01/09/2013
185	ADEVAN PESSOA SILVA	1231839	1	01/09/2013
186	ADRIANA DA SILVA ALVES	98970	3	01/09/2013
187	ADRIANA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	1163736	1	01/09/2013
188	ALDEMI JUREMA	775773	4	01/09/2013
189	ALDENI FERNANDES DE SENA	1215353	1	01/09/2013
190	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	971379	4	01/09/2013
191	ALEXANDRA GONCALVES TAVEIRA	994227	2	01/09/2013
192	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS	1142046	1	01/09/2013
193	ALLYNE ALVES DA SILVA	1206036	1	01/09/2013
194	ALTINA ALVES GAMA	1210882	1	01/09/2013
195	ALYNNY GRASIELLE PEREIRA MENDONCA	1177028	1	01/09/2013
196	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA	850564	3	01/09/2013
197	ANA PAULA VITOR DE SOUZA	1220039	1	01/09/2013
198	ANA RITA DE MOURA	691279	1	01/09/2013
199	ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO	33331	2	01/09/2013
200	ANDREIA KASSIA LEMOS DE BRITO	1205137	1	01/09/2013
201	ANDREIA PEREIRA DE AMORIM	944145	4	01/09/2013
202	ANDRIELLE MARCIA LEAL FERREIRA	1155024	1	01/09/2013
203	ANGELINA ALVES DE BRITO	1208616	1	01/09/2013
204	ANGRA BATISTA GLORIA	1150235	1	01/09/2013
205	ANTONIA DE JESUS FARIAS DA SILVA	666303	3	01/09/2013
206	ANTONIA DOS HUMILDES BORGES DA SILVA ARAUJO	1148460	1	01/09/2013
207	ANTONIA JUCELI LOPES DOS REIS PAJEU	1225588	1	01/09/2013
208	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	938870	2	01/09/2013
209	ANTONIA MARIA SILVA RODRIGUES	941466	4	01/09/2013
210	ARIVALDO FRANCISCO DA COSTA	1211056	1	01/09/2013
211	AURA BATISTA SILVA	739756	3	01/09/2013
212	AVELARDO PEREIRA DE BARROS	1012100	4	01/09/2013
213	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA	1072528	3	01/09/2013

214	CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO	1119583	1	01/09/2013
215	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	1058860	3	01/09/2013
216	CAROLINE DE PAULA DISCONZI	1146661	1	01/09/2013
217	CATIUSSE DE SOUSA E SILVA TORRES	1150090	1	01/09/2013
218	CELIA PEREIRA FEITOSA	1210742	1	01/09/2013
219	CISLEY FERREIRA BRITO	1207881	1	01/09/2013
220	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1131753	1	01/09/2013
221	CLAUDIA VONANE DIAS DOS SANTOS	1128051	1	01/09/2013
222	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	810372	2	01/09/2013
223	CLEONICE DA COSTA SILVA	616026	3	01/09/2013
224	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO REIS	435731	4	01/09/2013
225	CRISTIANE PEREIRA MARQUES DE SENA	1119710	1	01/09/2013
226	CRISTINA TAVARES MARTINS HERENIO	1119940	1	01/09/2013
227	DALGISA RIBEIRO DA SILVA	496732	5	01/09/2013
228	DEBORA DIAS BARROS DA SILVEIRA	1215477	1	01/09/2013
229	DELMA LOURENCO VIEIRA	573568	3	01/09/2013
230	DENISE MARQUES ALVES	1219766	1	01/09/2013
231	DERCIONILIA CARDOSO DE FARIA SANTOS	425970	1	01/09/2013
232	DEUSANETE RODRIGUES DA SILVA REIS	1185829	1	01/09/2013
233	DEUSIENE RODRIGUES MENDES	1011529	2	01/09/2013
234	DIANA PEREIRA DE CARVALHO	1199331	1	01/09/2013
235	DINALVA DIAS BARBOSA GARCIA	1223003	1	01/09/2013
236	DJAINA ROCHA ARAUJO	1166662	1	01/09/2013
237	DJANIRA CUNHA DE ARAUJO	781013	2	01/09/2013
238	DOMINGAS ELIANA CORADO ARAUJO	1243837	1	01/09/2013
239	EDNA ALVES DA SILVA	632240	3	01/09/2013
240	EDNA ALVES NOGUEIRA	898457	2	01/09/2013
241	EDNAN JOSE MILHOMEM MARACAIPÉ	1213032	1	01/09/2013
242	ELIANE GROSSMANN	1226797	1	01/09/2013
243	ELJANY LOPES BARBOSA	1129333	1	01/09/2013
244	ELIENE DE JESUS SILVA	639350	4	01/09/2013
245	ELIETE ALVES SANTOS DA SILVA	1206559	1	01/09/2013
246	ELISNARIA SILVA ASSUNCAO	1130404	1	01/09/2013
247	ELIZABETE SOARES DE MOURA COSTA	425816	6	01/09/2013
248	ELIZANGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE DE LISBOA	964016	2	01/09/2013
249	ELIZIA MARIANA DOS SANTOS	751227	1	01/09/2013
250	ELUZINEIDE DE ARAUJO NEVES	1220268	1	01/09/2013
251	EMANUELLA PARENTE AGUIAR DA SILVA	1244574	1	01/09/2013
252	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	1228234	1	01/09/2013
253	ENIA PAULA COSTA SOARES	1241265	1	01/09/2013
254	ERIKA CURSINO DA SILVA	1135244	1	01/09/2013
255	ERISVAINIA GOMES DE MORAIS	1138014	1	01/09/2013
256	ESTELITA PEREIRA DE BRITO MATOS	1115820	1	01/09/2013
257	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA	1122142	1	01/09/2013
258	EVA BATISTA DA SILVA PARENTE	1235575	1	01/09/2013
259	FLAVIA DAYANE DE SOUZA RIBEIRO MOREIRA	1240960	1	01/09/2013
260	FLAVIA GOUVEIA ALVES	1147986	1	01/09/2013
261	FRANCIELBA ALVES DA SILVA DE CASTRO	1224476	1	01/09/2013
262	FRANCINETE DIAS COELHO LOPES	1226657	1	01/09/2013
263	FRANCINEURA DE LIMA MILHOMEM	1074202	3	01/09/2013
264	FRANCISCA COELHO RODRIGUES	1186248	1	01/09/2013
265	GEANE ALVES DE SOUSA	1229613	1	01/09/2013
266	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	1209337	1	01/09/2013
267	GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES	643613	3	01/09/2013
268	GILBER AUGUSTO SILVERIO	373245	3	01/09/2013
269	GIOVANNA ALMEIDA RODOVALHO	1131451	1	01/09/2013
270	HELOISA CARLA BARCELOS MENUCCI	1116479	1	01/09/2013
271	HELOISA ROCHA ARAUJO	1197126	1	01/09/2013
272	HEUGLACEIA GOMES DE ALMEIDA	129371	3	01/09/2013
273	IARY DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	1184873	1	01/09/2013
274	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO	218434	2	01/09/2013
275	IONETE SAMPAIO MENDONÇA	804724	2	01/09/2013
276	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	1058649	2	01/09/2013
277	ISABEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS	1217941	1	01/09/2013
278	ISACLEIA SOUSA CARDOSO	1182919	1	01/09/2013
279	IVANICE BRITO DE SOUSA	934747	3	01/09/2013

280	IVONE ALVES CABRAL	573453	3	01/09/2013
281	IVONETE VIRGINIO BOTELHO	1123203	1	01/09/2013
282	JAMILA RESENDE MACIEL	1224166	1	01/09/2013
283	JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES	1135899	1	01/09/2013
284	JANE CLAUDIA MACHADO FERREIRA	68606	2	01/09/2013
285	JANETE DE SOUZA NEVES	1117165	1	01/09/2013
286	JANIA OLIVEIRA SANTOS	1236687	1	01/09/2013
287	JAQUELINE FERREIRA DE SOUSA LOPES	1159275	1	01/09/2013
288	JHULEN RODRIGUES DA COSTA	1157205	1	01/09/2013
289	JOANA DIAS DOS SANTOS	1176722	1	01/09/2013
290	JOANA FERREIRA DA ROCHA	1187570	1	01/09/2013
291	JOAQUIM DE SOUZA	572229	3	01/09/2013
292	JOAQUINA BARBOSA CAMPOS	1230174	1	01/09/2013
293	JOELIA GOMES PEREIRA	821588	3	01/09/2013
294	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	921303	4	01/09/2013
295	JOSIMEIRE ALENCAR SOUSA	1132687	1	01/09/2013
296	JOSINETE SALVIANO ALVES	886820	3	01/09/2013
297	JOVANA LARA FERREIRA	1172778	1	01/09/2013
298	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	1224140	1	01/09/2013
299	JUNIOR CEZAR NUNES ALMEIDA	1189395	1	01/09/2013
300	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	1222406	1	01/09/2013
301	KELBE CRYSTINA ALVES GLORIA DE ARRUDA	1133578	1	01/09/2013
302	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	844497	2	01/09/2013
303	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU	1209736	1	01/09/2013
304	LARA CARNEIRO NEGRE E SILVA	1205609	1	01/09/2013
305	LEANE CRISTINA SOUSA RIBEIRO	1153943	1	01/09/2013
306	LENICLEIA COUTINHO	1043471	2	01/09/2013
307	LEONICE CARVALHO DOS REIS	1054260	2	01/09/2013
308	LILIA NUNES TEIXEIRA	1146530	1	01/09/2013
309	LINDALVA CAMPOS DE SOUZA NEGREIROS	1191160	1	01/09/2013
310	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	931709	3	01/09/2013
311	LUCELIA PEREIRA DIAS	1028693	2	01/09/2013
312	LUCIANA CAMPOS DE FREITAS	1162748	1	01/09/2013
313	LUCIENE FERREIRA DE CRISTO	1234110	1	01/09/2013
314	LUCINALVA LOPES TEIXEIRA	1215620	1	01/09/2013
315	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	927238	4	01/09/2013
316	LUZELI BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA	1231340	1	01/09/2013
317	LUZIA VERAS COSTA	1179144	1	01/09/2013
318	MARAYSA DA COSTA CHAGAS	1142968	1	01/09/2013
319	MARCIA DANIELA RODRIGUES FERRER	1162012	1	01/09/2013
320	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO DE PAULA	678068	2	01/09/2013
321	MARCIA MARIA MOTA ALVES	53809	5	01/09/2013
322	MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	328914	4	01/09/2013
323	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO MENDONÇA	1205218	1	01/09/2013
324	MARIA ARLENE DA SILVA	679814	2	01/09/2013
325	MARIA ASSUNCAO	680312	2	01/09/2013
326	MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	1198246	1	01/09/2013
327	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	1132083	1	01/09/2013
328	MARIA DE FATIMA MARTINS ANDRADE	284303	4	01/09/2013
329	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES GARCIA	1184229	1	01/09/2013
330	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	865373	4	01/09/2013
331	MARIA EDNA DE OLIVEIRA MARTINS	1192604	1	01/09/2013
332	MARIA EUVIDENES MACEDO LIMA	1199145	1	01/09/2013
333	MARIA GENILDE BISPO RODRIGUES MARTINS	1099434	2	01/09/2013
334	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO QUEIROZ	408624	2	01/09/2013
335	MARIA IVETE PEREIRA COSTA DOS SANTOS	853097	2	01/09/2013
336	MARIA LUCILENE ALVES DE SOUSA	1211684	1	01/09/2013
337	MARIA MADALENA PACHECO ARAUJO	951563	3	01/09/2013
338	MARIA ZELIA BARROSO DA COSTA	1189565	1	01/09/2013
339	MARILIA RIBEIRO COELHO	1116100	1	01/09/2013
340	MARINALVA SOARES E SILVA	1228307	1	01/09/2013
341	MARINES LOPES ARAUJO	440696	8	01/09/2013
342	MARIVANIA CANUTO DA SILVA	343824	3	01/09/2013
343	MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES	1240676	1	01/09/2013
344	MAURO CESAR CARVALHO MOURA	1180363	1	01/09/2013
345	MEIRE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA	997654	2	01/09/2013

346	MICHELE MACHADO DA SILVEIRA	1159402	1	01/09/2013
347	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	1149369	1	01/09/2013
348	NADJA LAISE LIMA LOPES	1202723	1	01/09/2013
349	NAIARA ANDRADE CUNHA	128998	2	01/09/2013
350	NEUSA DA SILVA AGUIAR	1185810	1	01/09/2013
351	NIZETE FERREIRA DOS SANTOS	1223330	1	01/09/2013
352	NOYAMA LUSTOSA MACIEL	1130013	1	01/09/2013
353	OSMARINA FERREIRA GOMES	763278	4	01/09/2013
354	OSMARINA MOURA DE BARROS	483488	3	01/09/2013
355	PAOLLA SANTANA RAMOS DINIZ	1160532	1	01/09/2013
356	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	1137336	1	01/09/2013
357	RAIMUNDA DALVA PEREIRA DE CERQUEIRA	571950	3	01/09/2013
358	RAIMUNDA FERREIRA ALVES	1195840	1	01/09/2013
359	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA	1215787	1	01/09/2013
360	REGIVAN MARTINS DOS SANTOS TELES	555293	2	01/09/2013
361	RICARDO DIAS TEIXEIRA	1129406	1	01/09/2013
362	RICARDO GOMES JUNIOR	1173197	1	01/09/2013
363	RITHA DE CASSIA CARDOSO FERREIRA	1172930	1	01/09/2013
364	ROBERTO LUIS DE MENEZES SA	163044	3	01/09/2013
365	ROGERIO PINHEIRO BRAGA	1139835	1	01/09/2013
366	ROSANA DINAJARA RODRIGUES BATISTA	1221531	1	01/09/2013
367	ROSILDA MARINHO MIRANDA MACEDO	1178490	1	01/09/2013
368	ROSIMEIRE VIANA TAVARES	1145207	1	01/09/2013
369	RUTH GOMES PEREIRA DA SILVA	1131389	1	01/09/2013
370	SANDRA MOURA DE OLIVEIRA	1116460	1	01/09/2013
371	SEBASTIANA DE JESUS CORONHEIRA SILVA	877600	3	01/09/2013
372	SIDNEY ALCANTARA MORAIS	1125621	1	01/09/2013
373	SIONEIDIA OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	1231456	1	01/09/2013
374	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES	1189000	1	01/09/2013
375	SOLANGE NUNES VIEIRA	1196650	1	01/09/2013
376	SUYANE BELEM DE OLIVEIRA FACUNDES	1135970	1	01/09/2013
377	TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA	57098	2	01/09/2013
378	VALDINETE ARAUJO LUSTOSA MEDEIROS	883168	2	01/09/2013
379	VALDIVINO PEREIRA MIRANDA	919758	3	01/09/2013
380	VANDERLI APARECIDA AZEVEDO LATORRE	444410	2	01/09/2013
381	VANESSA DIAS BARCELOS	1177206	1	01/09/2013
382	VIVIANE CUNHA COSTA	1245643	1	01/09/2013
383	WANDERLEIA OLIVEIRA FERREIRA	1116851	1	01/09/2013
384	WEISSA HAYLANE RIBEIRO OLIVEIRA	1143760	1	01/09/2013
385	WERLICE SILVA DE BRITO	1230964	1	01/09/2013
386	WESDEY VAZ DA SILVA	807890	2	01/09/2013
387	WESLANY LIMA PIRES	1159569	1	01/09/2013
388	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	1127578	1	01/09/2013
389	WEUDES XAVIER DE SOUSA	1212850	1	01/09/2013
390	WILMA TELES DOS SANTOS	1116363	1	01/09/2013
391	ZILDA AIRES GOMES DOS SANTOS	953225	3	01/09/2013
392	GEILANE ALVES COSTA	1135686	1	01/09/2013
393	ROZELI PEREIRA DA SILVA	1246755	1	01/09/2013
394	KATIANE DOS SANTOS SILVA	1126369	1	01/09/2013
395	ALDEIRES SOARES BRITO DE SOUZA	1229222	1	01/09/2013
396	ANA FRANCISCA TAVARES RODRIGUES	1232436	1	01/09/2013
397	LUCIANA BEZERRA GARCEZ SOUZA	1122126	1	01/09/2013
398	LENINA INACIA DA SILVA AMORIM	1236695	1	01/09/2013
399	SUZANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA	1030566	2	01/09/2013
400	ELIETI ARAUJO SILVA	1127020	1	01/09/2013
401	KENIA DE JESUS DA SILVA CARVALHO	1214128	1	01/09/2013
402	RAQUEL DA SILVA FONSECA	996649	3	01/09/2013
403	ELIANE RESPLANDE DE SOUSA	1201794	1	01/09/2013
404	ESILENE ALVES FERREIRA	1228714	1	01/09/2013
405	JOELDA ROCHA CONCEICAO ABREU	1207385	1	01/09/2013
406	SOLINEIDE ANTONIO GONCALVES PEREIRA	1224263	1	01/09/2013
407	CAMILA FREITAS DO CARMO CARVALHO	1127802	1	01/09/2013
408	LUCIENE ALVES FONSECA	1082639	2	01/09/2013
409	MAYANE VILELA PEDROSO	1139410	1	01/09/2013
410	ADELANE MARTINS BEZERRA	997162	2	01/09/2013
411	ELIENE GOMES DOS SANTOS	1134922	1	01/09/2013
412	KLELIA RODRIGUES DIAS	1119907	1	01/09/2013
413	LEIDYANE FRANCO DOS SANTOS PEREIRA	1113607	1	01/09/2013
414	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	1222635	1	01/09/2013
415	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1244582	1	01/09/2013
416	PATRICIA RIBEIRO CAMARA DE BRITO	880040	2	01/09/2013
417	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	886157	2	01/09/2013
418	MAGDIANE MARTINS DE OLIVEIRA	1204769	1	01/09/2013

419	ROSILENE BATISTA	1216929	1	01/09/2013
420	ELOILDES PEREIRA DE SOUSA	1144049	1	01/09/2013
421	THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO AGUIAR	1154532	1	01/09/2013
422	ORIANA PINTO ARAUJO DE SOUZA	1117980	1	01/09/2013
423	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	1014510	2	01/09/2013
424	LARYSSA MARTINS LIMA	1157256	1	01/09/2013
425	LORENA GONCALVES RIBEIRO DE MELO	1152122	1	01/09/2013
426	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES DE SENA	1120123	1	01/09/2013
427	VILMA MARTINS DOS ANJOS RIBEIRO	853437	2	01/09/2013
428	ELISANGELA MARTINS ALVES	66695	2	01/09/2013
429	DALINE FARIA DE CASTRO	1147722	1	01/09/2013
430	TIAGO ALMEIDA DE AVILA	57098	2	01/09/2013
431	ANTONIO FAGUNDES DA COSTA JUNIOR	1094211	4	01/08/2013
432	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	1004565	2	01/08/2013
433	CLAUDIA GONCALVES VIEIRA	1242865	1	01/08/2013
434	DEBORA REGINA CARDOSO MARQUES	1238914	1	01/08/2013
435	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	750417	2	01/08/2013
436	MONICA BATISTA SILVA SOUSA	979883	2	01/08/2013
437	NILTON VALE CAVALCANTE	228749	4	01/08/2013
438	RENATA FERREIRA OLIVEIRA PANTOJA	1119850	1	01/08/2013
439	SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	1009800	2	01/08/2013
440	KATIA ZULEIKA DE SOUZA	328872	4	01/08/2013
441	ALESSANDRA REMONDI INTROCASO DI MARCO	281466	2	01/08/2013
442	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	1204904	1	01/08/2013
443	CAMILLA SOUSA MODESTO	1135465	1	01/08/2013
444	ANDRE ANTONIO CORREA DAS CHAGAS	1196022	1	01/07/2013
445	FERNANDO AMORIM BALESTRA	1047183	3	01/07/2013
446	FLORINDO RIBEIRO COELHO	841228	3	01/07/2013
447	JULIANA LOURENCO DA COSTA	1049860	3	01/07/2013
448	MARIA DA PAZ CARVALHO APINAGES	1216686	1	01/07/2013
449	MARIA JOSE DIAS DA SILVA SOUSA	1239228	1	01/07/2013
450	MARIA JOSE DIAS DA SILVA SOUSA	1239228	1	01/07/2013
451	NONATO JUNIO DE AMORIM GALVAO	1167057	1	01/07/2013
452	CAROLINA ROCHA ZANIN	1125729	1	01/07/2013
453	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	826872	3	01/07/2013
454	GILVANETE RAMOS DA SILVA FEITOSA	1095935	2	01/07/2013
455	ADRIANA FEITOSA RODRIGUES GLORIA	74590	2	01/07/2013
456	SONIA LOPES PINTO	134044	3	01/07/2013
457	MARIA MARGARETE MARQUES BEBER	1179594	1	01/07/2013
458	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	142144	3	01/07/2013
459	NAJLA MURAD	975488	3	01/07/2013
460	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	1239627	1	01/07/2013
461	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	1216023	1	01/06/2013
462	FERNANDO SERGIO LIRA NETO	257294	2	01/06/2013
463	LAILA ARAUJO FERREIRA JACOME	1241028	1	01/06/2013
464	MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA	1177516	1	01/06/2013
465	ROSEMEIRE DA CUNHA	107727	3	01/06/2013
466	SALVADOR CERQUEIRA DOS SANTOS	874635	2	01/06/2013
467	ADELCE SOARES PAULA DE SOUZA	966372	5	01/05/2013
468	ANA LIGIA BARROS MARQUES	546723	3	01/05/2013
469	ANA OVIDIA DIAS LINS	1113470	1	01/05/2013
470	CARMEM SILVA CARNEIRO BATISTA	1193635	1	01/05/2013
471	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	543886	3	01/05/2013
472	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	996479	3	01/05/2013
473	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	783940	1	01/05/2013
474	GIRLENE ANTONIA DA SILVA COUTINHO	1187651	1	01/05/2013
475	HELBNY OLIVEIRA FREDERICE	806551	3	01/05/2013
476	LUCIANA VIEIRA GOMES	1122258	1	01/05/2013
477	MARCIO ROBERTO KNEWITZ	775104	7	01/05/2013
478	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	1224182	1	01/05/2013
479	MARIA RIBEIRO DE JESUS DOS SANTOS	1178040	1	01/05/2013
480	MARISA RODRIGUES SANTOS	956500	4	01/05/2013
481	MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO	1187554	1	01/05/2013
482	NILSON CORREA MACEDO JUNIOR	1196120	1	01/05/2013
483	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA	1000942	3	01/05/2013
484	RONILZA DIAS DOS REIS MARTINS	1216376	1	01/05/2013
485	ROSANGELA NEVES MOURAO MENDES	1212486	1	01/05/2013
486	ROSANIA PEREIRA DE ALCANTARA RODRIGUES	864691	2	01/05/2013
487	ROSINETE HONORATO DE JESUS	743875	2	01/05/2013
488	SONIA DOS REIS GONCALVES LUZ	1183567	1	01/05/2013
489	WALDETH PEREIRA ALVIM	825338	2	01/05/2013
490	TAINAR VIEIRA DOS SANTOS BARROS	1162870	1	01/05/2013
491	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	1243624	1	01/05/2013

492	LETICIA URZEDO RIBEIRO	1149717	1	01/05/2013
493	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	1133594	1	01/05/2013
494	ANTONIA SORAIA ARAIAS BAIANO	503566	4	01/04/2013
495	HECTOR SALAZAR PRUDENCIO	1039130	10	01/04/2013
496	NILZETE MARIA FEITOZA SILVA ALVES	460040	4	01/04/2013
497	RONALDO REGO RODRIGUES	601722	3	01/04/2013
498	HALLF MAGALHAES CABRAL	1116916	1	01/04/2013
499	CLEITONETT PEREIRA ROCHA	947997	3	01/04/2013
500	ROSANGELA MARTINS	860582	2	01/04/2013
501	ANA PAULA NUNES MARTINS SOARES	200934	6	01/04/2013
502	BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER	1044982	3	01/03/2013
503	BRUNO GONCALVES CARNEIRO	1091549	3	01/03/2013
504	CARLOS ERNESTO DALCIN MIOTTO	1143689	1	01/03/2013
505	FLAVIO AUGUSTO DE PADUA MILAGRES	330090	3	01/03/2013
506	THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS	1138227	1	01/03/2013
507	WLLISSES DE PAULA REIS LEMOS	1127039	1	01/03/2013
508	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	940966	2	01/03/2013
509	CARLOS ERNESTO DALCIN MIOTTO	1143689	1	01/03/2013

PORTARIA Nº 1.343, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 8º e do inciso III, alínea "A" do art. 21, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da referência J para referência K, constante do Anexo VI da Lei 2.669/2012, a partir de 01/03/2014 com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015, para o servidor JOSE BATISTA LIMA FILHO, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento de novembro de 2015.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

PORTARIA Nº 1345 - REM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

LEANDRO GOMES DA SILVA, número funcional 1281470/1, Analista Técnico-Jurídico, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 12 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1.348 - EX, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GLENO PEREIRA MARQUES, número funcional 1283286/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/004966.

JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI, número funcional 657077/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 23 de outubro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/005238.

KELTON ADAMES DA COSTA SILVA LACERDA, número funcional 11199598/1, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/001474.

MAURÍCIO MARQUEZ DA CUNHA, número funcional 1273868/1, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, a partir de 06 de outubro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/40310/000326.

SAMARA PEREIRA DE SOUSA, número funcional 11181800/1, do cargo de Auxiliar Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, a partir de 06 de outubro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/25000/000808.

SARA DE ARAÚJO JÁCOMO, número funcional 1144421/4, do cargo de Analista em Turismo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, retroativo a 08 de junho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/40310/000337.

VINÍCIUS DE MIRANDA RIOS, número funcional 140860/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 26 de outubro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/002758.

DESPACHO Nº 5.562/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014078

INTERESSADO(A): CARLA SILVA CORRÊA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 585650/1

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTACÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos

MUNICÍPIO: Palmas

REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Carla Silva Corrêa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1988 a 31.01.1993 e de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.563/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014109

INTERESSADA: ROZENI MACHADO DE MATOS

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 662838/2

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTACÃO: Escola Estadual Setor Sul

MUNICÍPIO: Palmas

REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Rozeni Machado de Matos, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.569/2015

PROCESSO Nº: 2015/69010/000105

INTERESSADO(A): KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES

ASSUNTO: Auxílio-Natalidade

CARGO: Inspetor de Recursos Naturais

NÚMERO FUNCIONAL: 936628/1

ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

LOTACÃO: Diretoria de Produção Habitacional e Obras

MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade, formulada pela servidora em referência, por nascimento do filho Tomaz Maciel Rodrigues, ocorrido na data de 09 de janeiro de 2015.

Em análise ao sistema de controle de concessão do referido benefício, constamos a existência do processo nº 2015/40310/000049, por meio do qual o servidor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, pleiteou o pagamento do mesmo auxílio, na condição de pai da criança em referência, sendo que, após análise ao feito, esta Diretoria manifestou-se favorável ao respectivo pagamento, tendo encaminhado os autos ao Instituto Natureza do Tocantins para fins de execução, conforme Despacho de fls. 05.

Nessa tônica, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ao dispor sobre o instituto em apreço:

“Art. 59. O Auxílio-Natalidade é devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público estadual, vigente à época do evento, inclusive no caso de natimorto.

§1º Caso pai e mãe sejam servidores, o Auxílio-Natalidade é devido apenas a um deles. (grifamos)

Verifica-se, portanto, a impossibilidade de pagamento do Auxílio-Natalidade em duplicidade, razão pela qual INDEFIRO o pedido, nos termos da legislação retro mencionada.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ALEXANDRE ANGELI MARINO	235444/1	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/10/2015 a 24/12/2015
2	DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR	833426/3	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	22/10/2015 a 18/04/2016
3	EIDE LOPES MARINHO	441974/3	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 04/03/2016
4	JEAN PAULO GALLETTI	459395/5	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 27/11/2015
5	RAIMUNDO SILVA CARNEIRO	272982/2	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 27/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ROSENEIDE MENDES DE FARIA	592204/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 25/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	DOMINGAS JOSE URCINO OLIVEIRA	509325/5	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 25/11/2015
2	IGOR VASCONCELOS BARBOSA DE MENDONÇA	11478454/1	Assessor Especial V	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2015 a 03/11/2015
3	IRIS NEI SOARES COSTA	479151/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 24/12/2015
4	JULIENE SANTOS FERREIRA PIMENTEL	777277/1	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/10/2015 a 13/11/2015
5	MARIA DE FATIMA PEREIRA PAIVA	261418/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 26/01/2016
6	NEURACY RUFINO DE ARAUJO	585625/7	Assessor Especial I	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2015 a 19/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	LAYANA ROSE MELO NASCIMENTO FERREIRA	1274597/1	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 01/02/2016
2	VALDO PEREIRA ALENCAR JUNIOR	11150840/3	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2015 a 06/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	EUNICE DA SILVA MOURA MENDES	11245689/1	Cargo de assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	11/09/2015 a 08/03/2016

2	KAROLLYNNE SOARES RODRIGUES	11482494/1	Assessor Especial VII	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 09/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ARLETE PEREIRA ARBUES	332840/4	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2015 a 13/12/2015
2	JOSE CARDOSO DE MOURA NETO	133672/2	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2015 a 03/02/2016
3	JOSE LOPES FERRAZ	1082272/3	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 09/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MILENE TIECHER NEVES MARTINS MONTEIRO	11231785/1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	13/10/2015 a 27/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	TEREZA PEREIRA DA SILVA CASTRO	883132/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2015 a 12/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ADELMY BICCA PEREIRA	229328/4	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/09/2015 a 21/11/2015
2	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	1103520/2	Fiscal de Frota	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2015 a 21/11/2015
3	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO	884902/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 28/11/2015
4	MYLENA RIBEIRO BARBOSA	1139665/3	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 05/12/2015
5	PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	1275119/1	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/10/2015 a 29/10/2015
6	TAYANNE RIBEIRO COSTA	11195479/2	Agente de Cadastro e Informação	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2015 a 30/10/2015
7	VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARCO	885475/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 24/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ELISABETH HELOISA MARIA LACH	545470/3	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2015 a 17/11/2015
2	ROBERTO DE OLIVEIRA	402233/5	Assessor de Imprensa	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2015 a 28/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ABDIANA RIBEIRO DE MACEDO CIRQUEIRA	827530/4	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 19/11/2015
2	ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA	550659/1	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2015 a 22/12/2015
3	ALDELI ALVES MENDES GUERRA	457350/2	Sociólogo	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 15/11/2015
4	ALDERICE PINTO LUZ	429044/2	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/10/2015 a 10/11/2015
5	ALDIVAN SANTOS GIL	807269/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2015 a 19/11/2015
6	ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO	795875/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2015 a 20/11/2015
7	ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES	581991/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 08/12/2015
8	ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES	581991/1	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/10/2015 a 21/10/2015
9	ANA LUISA NOBRE DE SOUSA	773510/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 25/11/2015
10	ANA NERI MACEDO LOPES	1221299/1	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 09/11/2015
11	ANA RACHEL FIGUEIRA ROCHA	214799/3	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 25/11/2015

12	ANDIARA ALENCAR SILVA CRUZ	1221558/1	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2015 a 02/12/2015
13	ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO	406196/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2015 a 29/11/2015
14	ANTONIA DARK DE SA	876097/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2015 a 26/11/2015
15	ANTONIO CARLOS CRISPE	182786/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 03/12/2015
16	ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO	524764/4	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 01/11/2015
17	ARLETE PEREIRA ARBUES	332840/7	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2015 a 13/12/2015
18	ASSUERO FREITAS DOS REIS	814365/4	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2015 a 07/12/2015
19	CATARINA GONCALVES AMANCIO	1012916/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2015 a 14/11/2015
20	CICERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS	307042/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2015 a 09/12/2015
21	CICERO DOS SANTOS	306372/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2015 a 20/12/2015
22	CINTIA CARDOSO SANTANA SILVA	770866/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 24/12/2015
23	CLARICE MORAIS ALENCAR	263762/5	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 23/01/2016
24	DALVA BARROS DE SOUZA	271461/2	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	04/11/2015 a 10/11/2015
25	DAMARIS SCHWAMBACH	633413/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2015 a 31/12/2015
26	DELAITE ROCHA DA SILVA	410230/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 17/12/2015
27	DEUSIVAN FERREIRA COSTA	677726/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 10/11/2015
28	DEUSIVAN FERREIRA COSTA	677726/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 10/11/2015
29	DEYSE RANGEL CESAR	605831/1	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 20/11/2015
30	DOMINGAS JOSE URCINO OLIVEIRA	509325/4	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 25/11/2015
31	DOMINGAS PEREIRA DE MIRANDA	303875/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 26/01/2016
32	EDILEIDE DE PAULA E SOUSA BATISTA	442085/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 31/01/2016
33	EDINALDO DIAS DOS SANTOS	72075/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2015 a 16/11/2015
34	EIDE LOPES MARINHO	441974/5	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 04/03/2016
35	ELIENE LOPES DA SILVA	653722/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2015 a 10/12/2015
36	ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA	432067/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2015 a 30/11/2015
37	ELIZABETH DE ASSIS PADILHA DE OLIVEIRA	585200/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 04/12/2015
38	ENEIDA MARINALVA BARROS CARVALHO	931369/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 24/11/2015
39	ERNESTINA MARIA FELIX DE ARAUJO	401253/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento	11/11/2015 a 10/12/2015
40	EVA MIGUEL DOS ANJOS CARVALHO	851696/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2015 a 11/12/2015
41	EVANILDE RODRIGUES DE SOUSA	1218247/1	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 01/02/2016
42	FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ	374286/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 15/12/2015
43	FERNANDO AMORIM ARAUJO	515726/2	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2015 a 17/11/2015
44	FRANCISCA NOGUEIRA ROCHA	611508/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 27/11/2015
45	GILDEMAR PATRICIO DE SOUSA	352564/5	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 27/12/2015
46	GLAE VANDERLEY	413954/8	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 01/11/2015
47	GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS	704699/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2015 a 17/11/2015
48	IANE LOPES RODRIGUES MESQUITA	730030/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 10/12/2015

49	IOLANDA ALVES CIRQUEIRA	1067508/4	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	30/11/2015 a 27/05/2016
50	IONARA OLIVEIRA RODRIGUES	934360/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 08/12/2015
51	IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA	298156/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 04/12/2015
52	IRANILDE PALMEIRA COSTA	329487/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 30/11/2015
53	ISABEL IANTAS CHUPROSKI	302937/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 02/11/2015
54	ISABEL PEREIRA DE SA	443466/1	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2015 a 05/11/2015
55	JEAN CLEBER MATEUS DOS SANTOS	113004/1	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 07/11/2015
56	JOAO BATISTA DA SILVA	1287133/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 09/11/2015
57	JOCILENE ETERNA SOARES DOS SANTOS LACERDA	892789/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 25/11/2015
58	JOELINO BARBOSA DE ARAUJO	1190105/1	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/10/2015 a 14/11/2015
59	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	735192/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 05/12/2015
60	JOSE RAIMUNDO DE MOURA	265552/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2015 a 15/01/2016
61	JOSELINA BORGES FERREIRA	562900/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2015 a 05/11/2015
62	JOSELINA BORGES FERREIRA	562900/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 05/12/2015
63	LARISSA CARNEIRO NONATO	964193/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 03/01/2016
64	LEANDRA BATISTA NUNES	121268/6	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2015 a 06/11/2015
65	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	1026364/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 25/11/2015
66	LEUDE DA SILVA MARQUES	434787/9	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	22/10/2015 a 18/04/2016
67	LUCIANO RODRIGO SILVA	860909/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2015 a 11/12/2015
68	LUCIMARY DE FATIMA MOLINARI RIBEIRO	173748/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 25/11/2015
69	LUIZA MORAIS MIRANDA	489995/9	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2015 a 28/10/2015
70	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	462874/2	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 28/11/2015
71	LUZIMEIRE PEREIRA DA SILVA NEVES	544714/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 06/02/2016
72	MARACY DOURADO PINTO SOARES	974526/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 05/12/2015
73	MARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	486921/4	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 25/11/2015
74	MARIA ALICE DE ANDRADE	893393/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2015 a 30/11/2015
75	MARIA DA CONCEICAO DUARTE	901286/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/10/2015 a 13/11/2015
76	MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA	648544/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2015 a 01/12/2015
77	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA	322924/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 17/12/2015
78	MARIA DO CARMO SOARES DE SOUSA	415290/3	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2015 a 29/01/2016
79	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	279174/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2015 a 07/11/2015
80	MARIA DO SOCORRO POVOA COELHO	422864/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2015 a 06/12/2015
81	MARIA ELIANE DA SILVA MOURA	952294/2	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/11/2015 a 13/11/2015
82	MARIA GOMES ALENCAR SANTOS	604826/2	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/10/2015 a 16/12/2015
83	MARIA HELENA DA CUNHA RIBEIRO	557678/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2015 a 13/12/2015
84	MARIA IZAUARA DE SOUSA	388716/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2015 a 15/11/2015

85	MARIA JOSE FERREIRA REIS CARVALHO	415999/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2015 a 19/12/2015
86	MARIA ROSILENE NUNES DA SILVA	409471/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2015 a 29/11/2015
87	MARILON FERREIRA SANTOS	879920/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 28/11/2015
88	MARISETE COELHO COSTA TEIXEIRA	943451/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2015 a 06/01/2016
89	MARISTELA MARANHÃO SOUSA	326073/3	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 07/01/2016
90	MARIZAN RESPLANDES COSTA	838310/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 17/11/2015
91	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	868155/7	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2015 a 07/02/2016
92	MONICA RIBEIRO SAES MARTINS	896631/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 17/11/2015
93	NARA LUCIA SOUSA GAMA	564294/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 28/12/2015
94	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	484195/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 08/12/2015
95	NOEME LIMEIRA FALCÃO	547790/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2015 a 06/01/2016
96	NOEMIA SILVA GOMES	686843/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2015 a 08/11/2015
97	OLGA JOCENARA CARNEIRO	449481/3	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2015 a 06/12/2015
98	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	467045/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 02/12/2015
99	PEDRO GOMES DA SILVA	599405/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2015 a 07/12/2015
100	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	1244086/1	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2015 a 22/12/2015
101	RAIMUNDA BEZERRA LIMA GAMA	850072/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 10/11/2015
102	RENATA RIBEIRO REIS	860181/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 15/11/2015
103	RITA DE CÁSSIA CARDOSO MOREIRA	457398/1	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2015 a 22/01/2016
104	ROMULO SOCRATES BRAGA FERNANDES	96158/6	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2015 a 21/10/2015
105	ROQUE AUSTRIA VENEGA	420685/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2015 a 26/11/2015
106	ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA	370761/1	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2015 a 30/11/2015
107	ROSILDE AIRES DE FRANCA MAYA	429421/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 02/12/2015
108	ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS	122534/5	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 23/11/2015
109	SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA	1211382/1	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/10/2015 a 31/10/2015
110	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	849938/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2015 a 09/02/2016
111	SARA SANDRA CAMARGO SANTANA	855707/1	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 02/01/2016
112	SOLANGE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	703397/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2015 a 22/12/2015
113	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	556297/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento	30/10/2015 a 08/12/2015
114	TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA BARBOSA	305173/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 28/12/2015
115	VALDENY LIMA DE OLIVEIRA	454294/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 27/11/2015
116	VALDIRENE PINHEIRO DIAS	78065/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2015 a 14/10/2015
117	VALDIRENE PINHEIRO DIAS	78065/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 14/09/2015
118	VALDIRENE PINHEIRO DIAS	78065/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2015 a 29/09/2015
119	VALERIA MORAES FARIAS	933263/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	20/10/2015 a 16/04/2016
120	VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO	775694/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2015 a 03/01/2016
121	VILANI PEREIRA ABREU SILVA	637406/3	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 05/12/2015

122	WEDER APARECIDO DA SILVA	1064231/2	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 03/02/2016
123	ZENAIDE DIAS DA SILVA	784336/4	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2015 a 17/11/2015
124	ZOILHA MARIA BEZERRA DA SILVEIRA	445426/1	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2015 a
125	ZULEIDE NERES SOUZA	698122/2	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 12/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA	11185805/1	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Maternidade	24/10/2015 a 20/04/2016
2	EDVINO MATTNER	390085/2	Motorista Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2015 a 05/04/2016
3	VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA	695443/2	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 19/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ADELMARIO CAVALCANTE FERREIRA	11483806/1	Assessor Especial V	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 20/11/2015
2	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	975609/4	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2015 a 29/11/2015
3	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	975609/2	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2015 a 29/11/2015
4	ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR	1266683/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	21/09/2015 a 18/03/2016
5	ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO	33331/2	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2015 a 04/11/2015
6	ANDREIA NOGUEIRA CITRINI EMILIO	348858/2	Enfermeiro	Licença para Tratamento	30/10/2015 a 28/11/2015
7	CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO	1211528/1	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 27/11/2015
8	CELBENE RODILHA DA SILVA	1192795/1	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 14/11/2015
9	CLEONICE ALVES DA SILVA	1022385/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2015 a 30/11/2015
10	CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	605946/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 25/12/2015
11	CRISTIANNE NUNES BATISTA	1202006/1	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 13/11/2015
12	EDGAR MARTINS PEDRA	38950/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2015 a 12/11/2015
13	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	451098/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2015 a 20/11/2015
14	EDNEIA MARTINS FERREIRA	65680/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2015 a 16/10/2015
15	ELLEM LANUCE LIMA DE ARAUJO RODRIGUES	971562/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 08/12/2015
16	ELZA FONSECA MARTINS	310272/2	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2015 a 30/10/2015
17	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	1208489/1	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 28/11/2015
18	GEANE ANDRADE DA SILVA	1137360/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	02/10/2015 a 29/03/2016
19	GERALDA NERES DE SOUSA COELHO	1195239/1	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 09/12/2015
20	IDECILIA GOMES DUTRA DE OLIVEIRA	190140/2	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2015 a 27/12/2015
21	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	538684/2	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2015 a 29/11/2015
22	ITALO DE SOUSA LIRA	11147270/2	Maquero	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2015 a 30/10/2015
23	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	1000080/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2015 a 29/11/2015
24	JOAO MATIAS FERREIRA FILHO	946695/2	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 07/12/2015
25	JUSSARA MARQUES SITA	821620/3	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 28/11/2015
26	LUCINEIDE FIRMINO ALVES MENDES	1039679/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/10/2015 a 24/12/2015
27	MARCIA GOMES RESENDE	1130617/1	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 04/12/2015

28	MARCIA REGINA SANTOS GENU	795668/2	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 09/11/2015
29	MARCIO THALES SALGADO LANA	565330/1	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 06/11/2015
30	MARIA CELIA CAMPOS DE SOUSA CAVALCANTE	273883/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 04/01/2016
31	MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	897271/2	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 18/11/2015
32	MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	897271/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 03/12/2015
33	MARIA LEODESA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	237477/2	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/10/2015 a 19/12/2015
34	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	1043625/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 03/01/2016
35	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	1043625/2	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 03/01/2016
36	MARIZA MARTINS DE ASSUNCAO CAMARA	500267/4	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2015 a 30/01/2016
37	MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO	1187554/1	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2015 a 05/01/2016
38	OLIANE DA FONSECA PRADO	1199480/1	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2015 a 05/02/2016
39	ROBSON FERNANDES FERREIRA	438847/2	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2015 a 11/11/2015
40	RUDIVAL SILVA TORRES	1094920/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 05/11/2015
41	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	995608/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2015 a 29/12/2015
42	SUYANY DIAS GOMES	1043056/2	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 13/09/2015
43	TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU	946968/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 02/12/2015
44	TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA	57098/2	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2015 a 07/12/2015
45	VALDEINA ALVES RIBEIRO	552607/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 25/12/2015
46	VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	862141/2	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2015 a 24/11/2015
47	VERONICA DIAS RIBEIRO	817007/4	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2015 a 16/01/2016
48	WALDA DE ALMEIDA IVO	148985/2	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/09/2015 a 21/09/2015
49	YANNY BEZERRA SANTOS JORGE	1138006/5	Assessor Especial III	A Gestante - INSS	26/10/2015 a 22/04/2016
50	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	1069128/3	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2015 a 05/11/2015
51	ZELMA VIANA ARCANJO VALADARES	1289829/1	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 28/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	928553/1	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	31/10/2015 a 14/11/2015
2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	789115/2	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2015 a 06/12/2015
3	FELIPE BATISTA NUNES CORDEIRO	298478/2	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2015 a 22/12/2015
4	JOSE DIRCEU BATISTA SILVA	781694/1	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 04/12/2015
5	JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA	995244/1	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 13/11/2015
6	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	159399/1	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/08/2015 a 03/11/2015
7	NEUSETTE MARQUES DA SILVA	804347/1	Agente de Polícia	Licença Maternidade	29/06/2015 a 25/12/2015
8	RONALDO FERREIRA MIRANDA	877533/1	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 17/11/2015
9	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	951101/5	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2015 a 29/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ADSON BENTO SOBREIRA	887540/5	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 27/12/2015
2	EMERSON LUIZ MARTINS	713380/2	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2015 a 24/02/2016
3	RAFAELLA DIAS SIQUEIRA	33690/3	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	19/10/2015 a 17/11/2015
4	WENDERSON LIMA FERREIRA	1086316/3	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2015 a 11/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	333417/3	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2015 a 30/11/2015
2	MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONCALVES	539846/2	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/10/2015 a 05/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA	999110/3	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/11/2015 a 06/02/2016
2	SEVERIANA DIAS DE OLIVEIRA COSTA	991494/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 10/11/2015
3	THAINA COSTA CAMPELO BEZERRA	11481641/1	Assessor Especial V	A Gestante - INSS	08/11/2015 a 05/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	DEANA DE SOUSA PAULA	573829/2	Engenheiro de Alimentos	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2015 a 09/11/2015
2	MARIA DA GLORIA PACHECO	772930/1	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2015 a 18/11/2015
3	MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	861884/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 28/12/2015

PALMAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ANA MARCIA BARBOSA DE SOUSA	723190/3	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/10/2015 a 03/11/2015
2	EDNA PIRES DE MORAIS SILVA MOREIRA	557198/1	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2015 a 30/10/2015
3	GILENE AMORIM DE SOUZA	554148/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 07/01/2016
4	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2015 a 25/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	TALITA MENEZES BATISTELI	1157825/1	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2015 a 23/10/2015

PALMAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA****PORTARIA Nº 045/GABSEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 dias de férias da servidora ELISABETH HELOISA MARIA LACH, matrícula nº 545470-3, Auxiliar Administrativo, no período de 18/11/2015 a 17/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensas pela Portaria Nº 023/SECOM, de 09 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 046/SECOM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Wagner Fagundes Oliveira, matrícula 822015-5, Paulo Henrique Ferreira Guimarães, matrícula 11125900-1 e Jaqueline de Oliveira Paiva, matrícula 1143344-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo da Secretaria da Comunicação Social, inclusive, sindicância para apuração de responsabilidades e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação e implementação do processo de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conformente disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Designar, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou gozo de férias: Cláudio da Silva Souza, matrícula 958776-1, Wagner Miranda Soares, matrícula 440088-2 e Regislene de Melo Lima, matrícula 1022644-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria nº 018/SECOM, de 25 de abril de 2012.

**ATA DE JULGAMENTO – 2ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – SECOM – TO**

As 09h00min (nove horas) do dia 23 (vinte e três) do mês de novembro do ano de 2015, no auditório do Palácio Araguaia, situado no endereço Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, Marco Central, Palmas-TO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – SECOM-TO, Mônica Costa Santos – Presidente, Cláudio da Silva Souza – 1º Membro e Regislene de Melo Lima – Membro, designados pela Portaria nº 022, de 18 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.397, de 19 de junho de 2015 para direção e julgamento que se fizer necessário, da segunda sessão pública da Concorrência Pública nº 001/2015 – SECOM – TO, cujo objeto visa à contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de publicidade. DO COMPARECIMENTO/CREDENCIAMENTO: Iniciada a sessão registrou-se a presença das seguintes licitantes e seus respectivos representantes: 01 – PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, representada por Beline Nogueira Barros; 02 – CANNES PUBLICIDADE LTDA, representada por Guilherme Augusto do Valle Siqueira; 03 – GOBY COMUNICAÇÃO LTDA, representada por Alvacir Cândido dos Reis Filho; 04 – CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, representada por Paulo Alexandre Faria Campos. Adiante a Comissão Permanente de Licitação deu vistas aos invólucros nº 2 (Via Identificada), entregues na primeira sessão pública e iniciou a abertura dos mesmos, a fim de comparar e identificar as autorias dos Planos de Comunicação Publicitária. Identificadas as autorias dos Planos de Comunicação Publicitária foi elaborada planilha de pontuação geral (em anexo). DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: Verificadas as pontuações atribuídas a cada proposta, os critérios definidos no edital, bem como as justificativas e julgamento da Subcomissão Técnica foram classificadas as seguintes propostas/licitantes, na ordem decrescente: 1º - É ISSO QUE TOCA O TOCANTINS da agência PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, com 94,1 pontos; 2º - COM O GOVERNO PARCEIRO DAS PREFEITURAS, O TOCANTINS VAI LONGE da agência CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, com 93,4 pontos; 3º - VOCÊ NUNCA VIU O TOCANTINS ASSIM da agência GINGA RARA PROPAGANDA LTDA, com 93,0 pontos; 4º - A VIDA MELHORA QUANDO A GENTE PASSA BEM da agência TV3 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com 92,9 pontos; 5º - JUNTOS SOMOS MAIS FORTES. SOMOS MAIS TOCANTINS da agência AGÊNCIA IDEIAS ESTRATÉGICAS LTDA, com 92,8 pontos; 6º - PERTO, VAMOS LONGE da agência AGÊNCIA MULTIFACE

PROPAGANDA LTDA, com 90,7 pontos; 7º - DE NORTE A SUL, DE LESTE A OESTE, UM NOVO TOCANTINS NASCE A CADA DIA da agência NETMÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA, com 89,4 pontos; 8º - TOCANTINS. UM ESTADO QUE CRESCE PARA VOCÊ TAMBÉM CRESCER da agência IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA, com 85,6 pontos; 9º - JUNTOS SOMOS + DESENVOLVIMENTO da agência AGÊNCIA CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, com 84,8 pontos; 10º - ISSO É OBRA DE TODOS NÓS da agência AGE COMUNICAÇÃO LTDA, com 83,7 pontos; 11º - MAIS GOVERNO, MAIS CIDADE, MAIS CIDADÃO da agência PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, com 81,9 pontos. DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: Verificadas as pontuações atribuídas a cada proposta, os critérios definidos no edital, bem como as justificativas e julgamento da Subcomissão Técnica foram desclassificadas as seguintes propostas/licitantes: 1 – A GENTE SE DESDOBRA PELO TOCANTINS da agência CANNES PUBLICIDADE LTDA, com 79,2 pontos. Desclassificada conforme item 7.4, alínea “b” do edital (não alcançou nota mínima de oitenta pontos); 2 – O GOVERNO DO TOCANTINS: A FORÇA DOS MUNICÍPIOS da agência LOGOS PROPAGANDA LTDA, com 77,9 pontos. Desclassificada conforme item 7.4, alínea “b” do edital (não alcançou nota mínima de oitenta pontos) e item 7.4, alínea “c” (obteve pontuação zero nos sub quesitos 7.2.1.4, alíneas “a”, “b” e “c”); 3 – TOCANTINS PRESENTE NA SUA VIDA da agência DIMENSÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com 66,3 pontos. Desclassificada conforme item 7.4, alínea “b” do edital (não alcançou nota mínima de oitenta pontos) e item 7.4, alínea “c” (obteve pontuação zero nos sub quesitos 7.2.1.4, alíneas “a” e “b”); 4 – SOMOS O ESTADO MAIS JOVEM DO BRASIL E COM MUITA ENERGIA PARA TRABALHAR da agência HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA, com 63,3 pontos. Desclassificada conforme item 7.4, alínea “b” do edital (não alcançou nota mínima de oitenta pontos) e item 7.4, alínea “c” (obteve pontuação zero nos sub quesitos 7.2.1.4, alínea “a”, “b” e “c”); 5 – AVANÇA TOCANTINS! da agência GOBY COMUNICAÇÃO LTDA, com 58,9 pontos. Desclassificada conforme item 7.4, alínea “b” do edital (não alcançou nota mínima de oitenta pontos) e item 7.4, alínea “c” (obteve pontuação zero nos sub quesitos 7.2.1.1, alíneas “b”, “d” e “f” e no sub quesito item 7.2.1.4, alínea “d”); 6 – TOCANTINS: UM ESTADO EM TRANSFORMAÇÃO da agência SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA, com 57,5 pontos. Desclassificada conforme item 7.4, alínea “b” do edital (não alcançou nota mínima de oitenta pontos) e item 7.4, alínea “c” (obteve pontuação zero nos sub quesitos 7.2.1.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” e nos sub quesitos 7.2.1.4, alíneas “a” e “b”); 7 – PAM, PAM, PAM, PAM da agência ZELLER CREATION LTDA, com 47,1 pontos. Desclassificada conforme item 7.4, alínea “b” do edital (não alcançou nota mínima de oitenta pontos) e item 7.4, alínea “c” (obteve pontuação zero nos sub quesitos 7.2.1.4, alíneas “a”, “b” e “c” e no sub quesitos 7.2.1.1, alínea “d”). A licitante apresentou o monstro da peça de rádio em um cd contendo a marca “ECOPRINT”, trazendo a identificação da peça feita à mão. Esta característica também foi encontrada no envelope nº 3 da referida licitante, quando da apresentação dos materiais eletrônicos, e conforme determinação da Subcomissão Técnica, esta proposta está desclassificada, também, com base no Art. 6º, inciso XII, da Lei 12.232/2010; 8 – UMA UNIÃO QUE FAZ da agência VCR PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, com 90,3 pontos. A Proposta Técnica (via não identificada) da licitante apresentou na corporificação das peças muitos elementos visuais que puderam permitir a identificação da autoria do seu plano de comunicação, e conforme determinação da Subcomissão Técnica, esta proposta está desclassificada com base no Art. 6º, inciso XII, da Lei 12.232/2010. 9 – UM OBJETIVO QUE APROXIMA: CAMINHOS MAIS SEGUROS da agência PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA, com 76,2 pontos. Desclassificada conforme item 7.4, alínea “b” do edital (não alcançou nota mínima de oitenta pontos) e item 7.4, alínea “c” (obteve pontuação zero nos sub quesitos 7.2.1.4, alíneas “a”, “b” e “c”). A Proposta Técnica (via não identificada), na sua página 15, apresentou identificação com o nome da licitante, cnpj, endereço e inscrição municipal, e conforme determinação da Subcomissão Técnica, esta proposta está desclassificada, também, com base no Art. 6º, inciso XII, da Lei 12.232/2010; 10 – PROGRAMA DE ABRÇO AOS MUNICÍPIOS da agência FM GONÇALVES EIRELI, com 73,6 pontos. A Proposta Técnica (via não identificada) da licitante, fez constar no rodapé da peça hotsite, o nome da licitante, e conforme determinação da Subcomissão Técnica, esta proposta está desclassificada com base no Art. 6º, inciso XII, da Lei 12.232/2010. DO ENCERRAMENTO: Nada mais a se tratar, às 12h23min (doze horas e vinte e três minutos) a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Lavrada à presente Ata, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes que o desejarem fazer.

Mônica Costa Santos
Presidente da CPL

Cláudio da Silva Souza
1º Membro

Regislene de Melo Lima
Membro

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.
Beline Nogueira Barros

CANNES PUBLICIDADE LTDA
Guilherme Augusto do Valle Siqueira

GOBY COMUNICAÇÃO LTDA
Alvacir Cândido dos Reis Filho

CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
Paulo Alexandre Faria Campos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-SECOM
PLANILHA DE PONTUAÇÃO GERAL
Item 7.3.1 do edital.

PROPOSTA	LICITANTE	a) P.Comunicação Publicitária				b) C. Atendimento	c) Repertório	d) Relatos	NOTA	Ordem de Classificação
		a1)	a2)	a3)	a4)					
É ISSO QUE TOCA O TOCANTINS.	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	11,0	28,3	19,1	10,8	11,5	5,6	7,8	94,1	1
COM O GOVERNO PARCEIRO DAS PREFEITURAS, O TOCANTINS VAI LONGE	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	10,7	28,9	19,5	10,6	11,8	4,1	7,8	93,4	2
VOCÊ NUNCA VIU O TOCANTINS ASSIM!	GINGA RARA PROPAGANDA LTDA	11,3	30,0	18,0	10,8	11,0	4,5	7,4	93,0	3
A VIDA MELHORA QUANDO A GENTE PASSA BEM!	TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	10,9	29,7	19,8	11,4	9,4	4,0	7,7	92,9	4
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES. SOMOS MAIS TOCANTINS	AGÊNCIA IDEIAS ESTRATÉGICAS LTDA	11,0	28,2	18,1	9,9	12,0	5,8	7,8	92,8	5
PERTO, VAMOS LONGE.	AGÊNCIA MULTIFACE PROPAGANDA LTDA	10,3	24,9	19,3	10,3	12,0	6,0	7,9	90,7	6
UMA UNIÃO QUE FAZ	VCR PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	10,6	28,5	17,4	8,7	11,4	5,7	8,0	90,3	DESCLASSIFICADA
DE NORTE A SUL, DE LESTE A OESTE, UM NOVO TOCANTINS NASCE A CADA DIA.	NETMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	8,9	28,8	16,3	10,1	12,0	5,9	7,4	89,4	7
TOCANTINS. UM ESTADO QUE CRESCE PARA VOCÊ TAMBÉM CRESCER	IDEIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA	11,1	25,3	12,5	10,8	12,0	5,9	8,0	85,6	8
JUNTOS SOMOS + DESENVOLVIMENTO	AGÊNCIA CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	9,4	27,8	15,6	10,2	10,1	5,5	6,2	84,8	9
ISSO É OBRA DE TODOS NÓS	AGE COMUNICAÇÃO LTDA	9,6	29,7	17,7	8,7	8,1	4,4	5,5	83,7	10
MAIS GOVERNO, MAIS CIDADE, MAIS CIDADÃO	PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	10,7	23,4	16,5	9,4	11,4	5,3	5,2	81,9	11
A GENTE SE DESDOBRA PELO TOCANTINS	CANNES PUBLICIDADE LTDA	7,8	24,5	15,7	7,4	12,0	5,2	6,6	79,2	DESCLASSIFICADA
GOVERNO DO TOCANTINS: A FORÇA DOS MUNICÍPIOS	LOGOS PROPAGANDA LTDA	7,7	26,8	16,5	3,9	10,8	4,9	7,3	77,9	DESCLASSIFICADA
UM OBJETIVO QUE APROXIMA: CAMINHOS MAIS SEGUROS.	PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA	10,5	19,2	16,3	5,7	11,6	5,6	7,3	76,2	DESCLASSIFICADA
PROGRAMA DE ABRAÇO AOS MUNICÍPIOS	FM GONÇALVES EIRELI-ME	8,4	22,0	14,5	10,1	7,9	4,1	6,6	73,6	DESCLASSIFICADA
TOCANTINS PRESENTE NA SUA VIDA	DIMENSÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	9,0	19,8	13,5	5,6	8,0	4,1	6,3	66,3	DESCLASSIFICADA
SOMOS O ESTADO MAIS JOVEM DO BRASIL E COM MUITA ENERGIA PARA TRABALHAR.	HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA	9,6	15,6	12,6	4,9	10,4	3,1	7,1	63,3	DESCLASSIFICADA
AVANÇA TOCANTINS!	GOBY COMUNICAÇÃO LTDA	5,7	14,6	13,6	8,5	6,5	4,2	5,8	58,9	DESCLASSIFICADA
TOCANTINS: UM ESTADO EM TRANSFORMAÇÃO	SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA	0,0	14,5	16,3	7,2	10,2	4,2	5,1	57,5	DESCLASSIFICADA
PAM, PAM, PAM, PAM.	ZELLER CREATION LTDA	5,5	8,5	14,5	3,2	6,7	3,7	5,0	47,1	DESCLASSIFICADA

Mônica Costa Santos
Presidente da CPL

Cláudio da Silva Souza
1º Membro

Regislene de Melo Lima
Membro

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000354
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 055/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: ART' SACRACIA DE TEATRO, CNPJ: 07.708.892/0001-29.
OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação teatral com o MERCADOR DE VENEZA, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura
VALDEIR GOMES DE SANTANA
Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000375
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 064/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: CANDEIA BRASILIDADES, CNPJ: 22.256.936/0001-93.
OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com o GRUPO VASSUNCÊ, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
GERALDO GOSCH GOMES DE MELO JÚNIOR - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000334
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 CONTRATO Nº: 071/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CNPJ: 14.727.272/0001-00.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com LUIZ TUPINIQUIM, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Contratado

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 600, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Osedi Pereira da Silva, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 11463520-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Iranildo Bezerra Lima, Chefe de Setor de Almoxarifado, matrícula nº 979627-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO: 076/2015
 PROCESSO: 2014/17010/000266
 CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME.
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARMES DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 601, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e a servidora Rafaella Dias Siqueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 33690-3 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	ASSUNTO
002/2015	2015/17010/000490	INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO.	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL.	Realização de repasse financeiro para realização de Projetos desenvolvidos pela conveniente denominado "Tocantins 100 Drogas".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 602, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e a servidora Rafaella Dias Siqueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 33690-3 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	ASSUNTO
004/2015	2015/17010/000538	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA CRISTÁ ALIANÇA.	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL.	Realização de repasse financeiro para realização de Projeto desenvolvido pela conveniente denominado "Casa Menina dos Olhos de Deus".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 603, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e a servidora Rafaela Dias Siqueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 33690-3 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	ASSUNTO
003/2015	2015/17010/000474	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IESEC.	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL.	Realização de repasse financeiro para realização de Projeto desenvolvido pela conveniente denominado "Resgatando vidas - Atendimento e Tratamento de dependentes químicos - Horta Inclusiva".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (Respondendo)

PORTARIA Nº 102/2015/GAB/SEDETUR

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 2.285 - DSG, de 23/10/2015, publicado no DOE nº 4.484, de 23/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Objeto do Contrato
019/2015	2015 19010 144	Danyello Resplandes de Almeida Mat. 11463872-1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva e chamada de emergência em 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados nesta secretaria.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2015

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de nº 2.285 - DSG, de 23/10/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 23 de outubro de 2015 do Governo Estadual.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE dispensar a licitação, pelo valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) com fundamento de inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ 34.028.316/7883-47.

À Diretoria Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/SEDRUH Nº 0107, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Recursos da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, lotados nesta pasta.

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

DÉBORA JANETH BISPO RODRIGUES, Nº Funcional 1078259-2, Gestora Pública - Presidente;

GISELLY MOREIRA DE CARVALHO TELES, Nº Funcional 1084534-3, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Membro encarregada pelos serviços de Recursos Humanos;

MILTON LUÍS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR, Nº Funcional 768859-3, Assistente Administrativo, Membro Representante dos servidores;

FILIPPE MOTTA VIEIRA, Nº Funcional 1284983-1, Analista Técnico-Jurídico, Suplente do Presidente;

MARIETTA VILAS BOAS STRANG, Nº 1262734-2, Economista, Suplente da Encarregada pelos serviços de Recursos Humanos;

PATRÍCIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, Nº Funcional 139261-3, Analista Técnico-Administrativo, Suplente do Representante dos Servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA DE DISPENSA SEDRUH Nº 108, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

I - considerando o Parecer da ASSEJUR nº 103/2015/ASSEJUR, constante nas páginas 44 a 47, do processo 2015.69010.000102.

II - considerando a Justificativa, da Diretoria de Administração e Finanças, constante na página 42, onde demonstra que os preços estão de acordo com o praticado no mercado, trata-se de produto devidamente justificado e todas as demais informações constantes no processo.

III - considerando a necessidade de atender a demanda desta Secretaria, e proporcionar condições essenciais para o bom funcionamento das atividades de diversos setores.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, para contratação em favor da empresa LUIZ CARLOS PALMA & CIA. LTDA, no valor de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais).

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 16.126.1068.2386, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0100, provenientes do Tesouro Estadual.

Gabinete do Secretário, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2015/69010/000077

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001/2015

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Wanderlândia

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar para pavimentação de vias urbanas, calçadas, sinalização e meio fio, em bloquetes no Município de Wanderlândia - TO, de acordo com o Plano de Trabalho e condições pactuadas.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003; Elemento de despesa 44.40.51; Fonte 0104

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015

VIGÊNCIA: 19/11/2016

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário
Eduardo Silva Madruga - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2015/69010/000085

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 002/2015

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar destinado a reforma da Praça Pedro Braz no Município de Cristalândia - TO, de acordo com o Plano de Trabalho e condições pactuadas.

VALOR: R\$ 199.321,08 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003; Elemento de despesa 44.40.51; Fonte 0104

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015

VIGÊNCIA: 19/11/2016

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário
Wilson Júnior Carvalho de Oliveira - Prefeito

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA SEDUC Nº 2614, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e semiurbana das escolas da rede Estadual de Ensino do Tocantins, pelo período de 180 (cento e oito dias), no valor de R\$ 4.001.326,56 (quatro milhões, um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Justificativa às fls. 78 e 79 do Processo Administrativo nº 2015/27000/014506;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando o Parecer nº 229/2015/ASSEJUR, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, juntamente com o Parecer nº 2.156/2015 da Procuradoria Geral do Estado e Parecer Técnico CGE nº 445/2015 da Controladoria-Geral do Estado, externando a possibilidade de dispensar a licitação para a contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e semiurbana das Escolas da rede Estadual de Ensino do Tocantins, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), nos termos do Processo Administrativo nº 2015/27000/014506, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1026 - Ação: 27010.12.368.1026.2207 - Manutenção do Transporte Escolar da Secretaria da Educação, Natureza de Despesa - 3.3.90.33, Fonte - 0101.

NOME	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	09.045.079/0001-41	R\$ 666.887,76	R\$ 4.001.326,56

Consoante artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, e em observância ao OFÍCIO CIRCULAR/CGE/GABSEC/Nº 38/2011, da Controladoria-Geral do Estado, o presente Termo será publicado através de resumo no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2653, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOANA MARGARIDA BORGES DE AZEVEDO, matrícula nº 731708-2, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio João XXIII - Convênio, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de novembro de 2015.

PORTARIA SEDUC Nº 2675, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Sede da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins visando atender despesas com aquisição de material de consumo para realização do Censo Escolar 2015 referente ao convênio nº 817027/2015.

Considerando a importância da aquisição dos materiais de consumo para suprir a necessidade logística no desenvolvimento das ações realizadas pelos técnicos que trabalham com o Censo Escolar (SEDUC/sede) como também pelos técnicos de todas as Diretorias Regionais de Educação do Estado, na realização do levantamento do Censo Escolar 2015, conforme prevista no plano de Trabalho Anual, do Convênio Censo Escolar da Educação Básica.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando, aquisição dos materiais de consumo para suprir a necessidade logística no desenvolvimento das ações realizadas pelos técnicos que trabalham com o Censo Escolar (SEDUC/sede) como também pelos técnicos de todas as Diretorias Regionais de Educação do Estado, na realização do levantamento do Censo Escolar 2015, conforme prevista no plano de Trabalho Anual, do Convênio Censo Escolar da Educação Básica.

Na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.368.1026.2475, Natureza de Despesa - 3.3.90.30, Fonte - 0225002683 nos termos do Processo Administrativo nº 2015/27000/013031

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DESAFIOS DISTRIB. MAT. DE ESCRIT. LIMP	14.436.705/0001-60	R\$ 1.419,99
R/C CARTUCHOS INFORMATICA E PAPEL	06.015.659/0001-06	R\$ 1.276,68

PORTARIA SEDUC Nº 2676, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Sede da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins visando atender despesas com aquisição de telefone Headset para atender a Gerência de Dados e Estatísticos e Diretorias Regionais de Educação, referente ao Convênio nº 817027/2015.

Considerando que a aquisição de materiais permanentes/ equipamentos será para atender as necessidades da Equipe Central e das 13 Diretorias Regionais de Educação/ Seduc, em virtude das novas tecnologias implantadas para a coleta de dados do Censo Escolar da Educação Básica, facilitando o desenvolvimento dos trabalhos realizados por estas equipes.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, e em caráter excepcional, a aquisição de telefones Headset para atender a Gerência de Dados e Estatísticos e Diretorias Regionais de Educação, referente ao Convênio nº 817027/2015 para uso desta pasta, na seguinte Classificação Orçamentária: 27.010.12.368.1026.2475, Natureza de Despesa - 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 0225 nos termos do Processo Administrativo nº 2015/27000/013137.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
COMPU LIDER COMERCIAL LTDA.	09.255.074/0001-43	R\$ 5.776,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando registro de preços para a contratação de empresa especializada em Transporte Rodoviário para Transporte de Alunos e Servidores em eventos/ atividades, promovidos por esta Pasta. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015.27000.011767. Abertura: às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de dezembro de 2015. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434 e nº 4.846, de 03 de julho de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 19 de novembro de 2015.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, inciso I c/c art. 175, inciso II, da Lei nº 1818/07 resolve:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2015/2507/500016, instaurado pela PORTARIA SEFAZ Nº 1037, de 21 de setembro de 2015, de lavra do Senhor Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4464, de 24 de setembro de 2015, a partir do dia 18 de novembro de 2015, em razão do gozo de férias da Presidente da Comissão, Nayara Medina Vieira, Analista Fazendário - Direito, matrícula 11150378-2, devendo os trabalhos apuratórios serem reiniciados no dia 14 de novembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Novembro de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 057,
de 19 de Novembro de 2015.

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 058,
de 19 de Novembro de 2015.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: ENERGÉTICOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.6.9	UN	ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 1	6,24	00057/2015	23/11/2015
22.6.9	UN	ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 2	5,94	00057/2015	23/11/2015
22.6.10	UN	ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 1	6,56	00057/2015	23/11/2015
22.6.10	UN	ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 2	6,25	00057/2015	23/11/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 1	6,59	00057/2015	23/11/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 2	6,28	00057/2015	23/11/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 289 ML LATA Classe 3	4,54	00057/2015	23/11/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 4	2,58	00057/2015	23/11/2015
22.6.12	UN	ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 1	7,20	00057/2015	23/11/2015
22.6.12	UN	ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 2	6,90	00057/2015	23/11/2015
22.6.12	UN	ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 3	4,90	00057/2015	23/11/2015
22.6.15	UN	ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 1	8,07	00057/2015	23/11/2015
22.6.15	UN	ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 2	7,69	00057/2015	23/11/2015
22.6.16	UN	ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 1	8,98	00057/2015	23/11/2015
22.6.16	UN	ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 2	8,55	00057/2015	23/11/2015
22.6.17	UN	ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 1	6,83	00057/2015	23/11/2015
22.6.17	UN	ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 3	6,51	00057/2015	23/11/2015
22.6.20	UN	ENERGÉTICOS 250 ML VIDRO OU PET Classe 2	2,29	00057/2015	23/11/2015
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 1	5,11	00057/2015	23/11/2015
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 2	4,87	00057/2015	23/11/2015
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 4	3,95	00057/2015	23/11/2015
22.6.23	UN	ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 1	5,40	00057/2015	23/11/2015
22.6.23	UN	ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 2	5,14	00057/2015	23/11/2015
22.6.24	UN	ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 1	4,71	00057/2015	23/11/2015
22.6.24	UN	ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 3	4,48	00057/2015	23/11/2015
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 1	7,06	00057/2015	23/11/2015
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 2	6,73	00057/2015	23/11/2015
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 4	5,30	00057/2015	23/11/2015
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 1	10,62	00057/2015	23/11/2015
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 2	7,22	00057/2015	23/11/2015
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 4	4,77	00057/2015	23/11/2015
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 1	15,40	00057/2015	23/11/2015
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 2	13,89	00057/2015	23/11/2015
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 4	8,16	00057/2015	23/11/2015
22.6.28	UN	ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 1	2,34	00057/2015	23/11/2015
22.6.28	UN	ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 3	2,23	00057/2015	23/11/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
ENERGÉTICOS	
Classe 1	Outras Marcas
Classe 2	Red Bull, Roots Energy Drink, Vulcano Energy Shot, Abaddi, Net Power, Bum, Sugar Free, Red Hot, Fusion, Vulcano Energy Drink, Titanium
	Atomic, Flying Horse, On line, Enter Energético, HP, Adrenalina, Cerpa Amazon Power, Bad Boy, Extra power, Flash power, Monster, Vulcano, Power Bull Buster, Bum Energy Drink, Hell Energy, Nigth Power, Ecco
Classe 3	
Classe 4	Full Energy, On Diesel, Infinity

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.9, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Novembro de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: REFRIGERANTES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.9.1	UN	ÁGUA TÔNICA EM LATA DE 350 ML	2,05	00058/2015	23/11/2015
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,63	00058/2015	23/11/2015
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,27	00058/2015	23/11/2015
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,43	00058/2015	23/11/2015
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 1	3,32	00058/2015	23/11/2015
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 2	7,99	00058/2015	23/11/2015
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 3	8,10	00058/2015	23/11/2015
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 1	4,69	00058/2015	23/11/2015
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 2	3,96	00058/2015	23/11/2015
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 3	3,03	00058/2015	23/11/2015
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,10	00058/2015	23/11/2015
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,84	00058/2015	23/11/2015
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,40	00058/2015	23/11/2015
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 1	2,61	00058/2015	23/11/2015
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 2	2,29	00058/2015	23/11/2015
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 3	1,80	00058/2015	23/11/2015
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 1	2,15	00058/2015	23/11/2015
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 2	1,91	00058/2015	23/11/2015
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 3	1,61	00058/2015	23/11/2015
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,03	00058/2015	23/11/2015
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	0,87	00058/2015	23/11/2015
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	0,70	00058/2015	23/11/2015
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 1	1,40	00058/2015	23/11/2015
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 2	1,22	00058/2015	23/11/2015
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 3	1,15	00058/2015	23/11/2015
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,00	00058/2015	23/11/2015
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 2	1,70	00058/2015	23/11/2015
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,41	00058/2015	23/11/2015
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,27	00058/2015	23/11/2015
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,22	00058/2015	23/11/2015
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,88	00058/2015	23/11/2015
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	1,67	00058/2015	23/11/2015
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,40	00058/2015	23/11/2015
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,27	00058/2015	23/11/2015
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 1	5,16	00058/2015	23/11/2015
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 2	4,52	00058/2015	23/11/2015
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,24	00058/2015	23/11/2015
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	1,16	00058/2015	23/11/2015
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	1,00	00058/2015	23/11/2015
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 1	3,27	00058/2015	23/11/2015
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 2	3,03	00058/2015	23/11/2015
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 3	2,45	00058/2015	23/11/2015
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,11	00058/2015	23/11/2015
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 2	1,78	00058/2015	23/11/2015
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,41	00058/2015	23/11/2015
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 1	5,13	00058/2015	23/11/2015
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 2	4,78	00058/2015	23/11/2015
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 1	4,42	00058/2015	23/11/2015
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 2	3,76	00058/2015	23/11/2015
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 3	2,31	00058/2015	23/11/2015
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 1	1,39	00058/2015	23/11/2015
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 2	1,29	00058/2015	23/11/2015
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 3	0,95	00058/2015	23/11/2015
22.9.32	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML Classe 1	13,05	00058/2015	23/11/2015
22.9.33	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML TIPO ZERO Classe 1	13,57	00058/2015	23/11/2015
22.9.34	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML Classe 2	12,00	00058/2015	23/11/2015
22.9.35	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 1	5,00	00058/2015	23/11/2015
22.9.36	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 2	4,40	00058/2015	23/11/2015
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 1	3,99	00058/2015	23/11/2015
22.9.38	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM ALUMÍNIO DE 225 ML A 285 ML Classe 1	5,00	00058/2015	23/11/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
REFRIGERANTES	
Classe 1	Coca-Cola, Todas as marcas de Água Tônica, Coca-Cola Garrafa História, Outras Marcas
Classe 2	Fanta, Guaraná Antarctica, Soda Limonada, Aquarius Lemon, H2O+, Guaraná Kuat, Pepsi Cola, Pepsi Twist, Sprite, Sukita, Antarctica Citrus
Classe 3	Orange, Refrigerantes Spoolzinho, Refrigerantes Spool, Refrigerantes Schin, Daqui, Itubaina Maçã, Simba, Jesus, Jesus Zero, Goianinho, Goianinho Zero,
	Gapette, Pitchula, Contí Cola, Contí Cola Zero, Itubaina, Itubaina Zero, Antarctica Citrus, Cerpa

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 098/2015
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.023/1007/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, que teve como vencedoras as empresas: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, item 01, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, itens 04, 08, 09 e 10, no valor de R\$ 6.105,30 (seis mil, cento e cinco reais e trinta centavos), CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME, item 06, valor de R\$ 1.368,46 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e MED-ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI -EPP, itens 02, 03, 05, 12, 13 e 14 no valor de R\$ 13.822,18 (treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). Valor total adjudicado: R\$ 23.995,94 (vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 19 de novembro de 2015.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 059/2015. Abertura dia 03.12.2015 às 10h00min. (Horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (álcool, copo etc.) para atender às necessidades do DERTINS, Proc. 00.364/3896/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 074/2015. Abertura dia 03.12.2015 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (bóias, caixa d'água etc.) para atender às necessidades da SSP. Proc. 00.981/31000/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 179/2015. Abertura dia 03.12.2015 às 16h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente e equipamento de informática (aparelho de fax e impressora), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.024/3100/2015, Recurso: Convênio Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 073/2015. Abertura dia 04.12.2015 às 10h00min. (Horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (adesivo, almofada etc.) para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.066/3100/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 10/2015;
CONTRATO Nº: 10/2015;
PROCESSO Nº: 2015 13010 00038;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADA: R.F. SIMON E CIA LTDA-ME;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 07 (sete) meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666;
VIGENCIA: Até 31 de julho de 2016;
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN;
Rui Fernando Simon - Rep. da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 24/2015;
CONTRATO Nº: 24/2015;
PROCESSO Nº: 2015 13010 00017;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis ME;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100666666;
VIGENCIA: Até 30 de junho de 2016;
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN;
Carlos Augusto Monteiro - Rep. da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 29/2015;
CONTRATO Nº: 29/2015;
PROCESSO Nº: 2015 13010 00017;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADA: RG Comercial LTDA;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100666666;
VIGENCIA: Até 30 de junho de 2016;
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN;
Elmo Lúcio da Silva Norte - Rep. da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 31/2015;
CONTRATO Nº: 31/2015;
PROCESSO Nº: 2015 13010 00021;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADA: CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA-ME;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100666666;
VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2016;
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN;
Celso Saito - Rep. da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1047/2015

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/004652,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Renato Silva Monteiro	CPF: 412.098.343-91
Endereço: Rua Dom Pedro I, 402	Bairro: Centro
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77.960-000
Telefone: (63) 9987-2999	Telefone de trabalho: (63) 3456-1515
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 516160-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1021.4218	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Carlos Ferreira, CPF 929.466.071-00, matrícula 857589-4, Assistente Administrativo e Gleise Almeida Brito, CPF 021.991.331-50, matrícula 896086-1, Assistente Administrativo, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de setembro de 2015.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1093/2015

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/004790,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: WERIVELTON CORREIA ARAUJO	CPF: 830.471.071-49
Endereço: RUA MARECHAL EMILIO RIBAS JUNIOR, 955	Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPOEMA - TO	CEP: 77.780-000
Telefone particular: (63) 9964-7255	Telefone de trabalho: (63) 3435-1714
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Matrícula: 940279-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1021.4218	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2 VALORES DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Lucineide Parizi Freitas, Diretora Geral, CPF 064.590.518-60, matrícula 1557092 e Katiannne Ferro de Moura, Assistente de Serviços de Saúde, CPF 962.315.211-68, matrícula 10686284 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de setembro de 2015.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1168/2015

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/005064,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Érica Weysfeld Mendes Tomelin	CPF: 798.792.841-00
Endereço: Rua 13 de Maio, nº 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína-TO	CEP: 77803-130
Telefone particular: (63) 8402-6934	Telefone de trabalho: (63) 3411-2813
Cargo/Função: Diretor Geral - HRA	Matrícula: 11459018-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1021.4218	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Márcia Mendes Pereira de Oliveira, CPF nº 245.516.862-04, Administrador, matrícula: 312086-2 e Silvana Magalhães da Silva, CPF nº 881.452.801-25, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula: 996662-1 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de outubro de 2015.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1238/2015

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/005212,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ramon Barros Rocha	CPF: 698.768.781-15
Endereço: Avenida F, s/n - Parque dos Ipês	Bairro: Setor Leste
Cidade: Xambioá - TO	CEP: 77.880-00
Tel. Res.: (63) 9245-8446	Tel. Com.: (63) 3473-1588
Cargo/Função: Diretor Geral de Unid. Porte I DAI-2	Matrícula: 814791-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3055.10.302.1021.4218	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Ariany Aguiar Moraes, CPF nº 016.308.011-94, Mat. 97680-3 e Josimar Gomes Matos, CPF 806.982.201-53, Mat. 909273-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 26 de outubro de 2015.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1239/2015

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/005213,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO	CPF: 191.883.661-20
Endereço: Av. Ceará, Nº 1784	Bairro: Centro
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77400-00
Telefone particular: 63 8405-5909	Telefone de trabalho: 63 3315-0238
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 2592804

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550 10.302.1021.4218	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Fernando Bezerra da Mota, Administrador Hospitalar, CPF 920.381.741-72, matrícula 11455780-1 e Cristhiane Sousa Soares Borges, Diretora Administrativa, CPF 759.654.611-00, matrícula 12071641 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1240/2015

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/005214,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sidoman Ribeiro Neves	CPF: 457.153.001-34
Endereço: Av. Ana Maria de Jesus, s/n	Bairro: Centro
Cidade: Alvorada	CEP: 77.480-000
Telefone particular: (63) 9966-1128/ (63) 8423-5050	Telefone de trabalho: (63) 3353-2345
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 5681002

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550 10 302 1021 4218	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Maria de Fátima Lopes Angotti, Assistente de Serviços de Saúde, CPF 499.327.211-15, matrícula nº 11896701 e Waness Ribeiro Lima, Assistente Administrativo, CPF 358.497.461-53, matrícula nº 4507702 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 26 de outubro de 2015.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1296/2015

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/005352,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Julia Maria Herling Cavallini	CPF: 115.718.138-45
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 940	Bairro: Centro
Cidade: Pedro Afonso/TO	CEP: 77.710-000
Telefone particular: (63) 8413-9813	Telefone de trabalho: (63) 3466-2348
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 11141719-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3055.10.302.1021.4218	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Augusto Rodrigues Sales, Médico, CPF nº 768.572.121-04, Matr. 858253-5 e Elizangela Pinheiro Bias, CPF 823.795.561-72, Matr. 1215027-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de novembro de 2015.

PORTARIA/SESAU Nº 1321, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição da compra de Serviço de Tratamento *Intra-vitreo* com agentes quimioterápicos Anti-Angiogênicos (ranibizumab -Lucentis) na quantidade de 06 aplicações, 03 aplicações em cada olho, com intervalo de 30 dias no mesmo olho.

Considerando a Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela - Autos nº 0001726-45.2015.827.2721, oriundo da 1ª Vara de Cível da Comarca de Guaraí, que proferiu decisão determinando que o Estado do Tocantins forneça ao paciente ROSÂNGELA LOPES GUIMARÃES.

Considerando que o serviço não está contemplado na rede do SUS;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 582/2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 1094/2015 e Parecer Jurídico "SPA" nº 2125/2015, emanado pela Procuradoria Geral do Estado, no qual se manifesta favorável à contratação da empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS - IOT;

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS - IOT, inscrita no CNPJ nº 13.307.701/0001-10, para atendimento exclusivo de mandado judicial, demandados pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com pagamento, no valor total de R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2015/30550/0003903.

Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1348, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Ivani Mendes de Oliveira Alves Matrícula nº 530030-3	Jandrei Rogério Markus Matrícula nº 11125004-4	041/2015	Intensicare	Contratação emergencial de serviços de UTI Neonatal para operacionalização de leitos de terapia intensiva na unidade hospitalar - Hospital e Maternidade Dona Regina.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 1349, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jacqueline Milihom de Moraes Matrícula nº 711114-2	Larissa Sá de Alencar Barbosa Matrícula nº 11181923-1	159/2015	Clínica de Olhos Yano LTDA-ME	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vitreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado ao paciente Ana Alves Carvalho Barbosa

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 1362, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade imediata da contratação direta junto à empresa HEXIS CIENTIFICA S/A, visando à aquisição de materiais de laboratório hospitalar destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN.

Considerando a Justificativa do Gestor constante às fls. 95;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 625/2015 da Superintendência de Assuntos Jurídicos e Gerencia de Contratações Públicas, e Parecer "SCE" nº 410/2015 da Procuradoria Geral do Estado, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Inexigibilidade junto à empresa HEXIS CIENTIFICA S/A.

RESOLVE:

Realizar o Procedimento Licitatório por meio de inexigibilidade, nos termos do artigo 25, I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação direta com a empresa HEXIS CIENTIFICA S/A, inscrita no CNPJ nº 53.276.010/0001-10, para a aquisição de materiais de laboratório hospitalar destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, por um período de 30 dias corridos, no valor total de R\$ 53.286,68 (cinquenta e três mil), conforme processo nº 2015.3055.003100.

PORTARIA/SESAU/Nº 1363, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e visando estabelecer a gestão do processo de implantação do Hospital Ensino na rede hospitalar sob gestão estadual e segundo a Portaria Interministerial nº 2.400 de 02/10/2002, e:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, profissionais da saúde desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para exercerem as funções de Presidente e Membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Dr. Francisco Aires da Silva - HGP, conforme legislação vigente:

I. Presidente:

a) Maria Dolores Galhardo - Médica;

II. Membros:

a) Marilene Fernandes Brandão Monteiro - Enfermeira;

b) Vera Lúcia Julião - Executivo em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 1364, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e visando estabelecer a gestão do processo de implantação do Hospital Ensino na rede hospitalar sob gestão estadual e segundo a Portaria Interministerial nº 2.400 de 02/10/2002, e:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, profissionais da saúde desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para exercerem as funções de Presidente e Membros da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Dr. Francisco Aires da Silva - HGPP, conforme legislação vigente:

I. Presidente:

a) Andrea Furtado Bruno Figueredo - Médica;

II. Membros:

a) Bruno Macedo Rodrigues Figueredo - Médico;

b) Camylla Pinheiro Santos - Enfermeira;

c) Caroline Aparecida Cardoso da Silva - Nutricionista;

d) Ricardo Condi Castelhão - Médico;

e) Keiliane Cirilo de Lima - Farmacêutica;

f) Andrea Furtado Bruno Figueredo - Coord. Técnica Administrativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1366, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos no Bloco: GESTASUS, componente: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde,

Considerando o objetivo de capacitar os servidores que atuam no Hospital Geral Público de Palmas/HGPP e Hospital Infantil Público de Palmas/HIPP para a transformação de práticas em busca da melhoria da qualidade da assistência prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Instrutores da Capacitação em Radiologia Digital.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Ana Carolina Rodrigues Vale e Almeida, matrícula nº 455079-2
- II - Edinaldo Leite Alvos, matrícula nº 4789242-2
- III - Neyla Núbia Sardinha Benedito, matrícula nº 641082-2
- IV - Marússia Rocha Medrado Santos, matrícula nº 362170-2
- V - David Henrique Aires Nunes, matrícula nº 63633-1

Suplentes:

- I - Fabrícia do Carmo Simão, matrícula nº 143963-2
- II - Virginia Carvalho de Almeida, matrícula nº 152630-2
- III - Mariana Machado Vasconcelos Martins, matrícula nº 1223909-1
- IV - Celina Moreira Pinto, matrícula nº 394900-7
- V - Marlene Campos Sousa, matrícula nº 566813-4

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.476, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 018/2012, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Araguatins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ANA PAULA ANTUNES TEIXEIRA	1077392/1	Farmacêutico
02	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	718984/2	Enfermeiro
03	BENEDITO BORGES	340409/3	Técnico em Radiologia
04	CLEIA PAIXAO OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	569607/2	Enfermeiro
05	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	601850/1	Fonoaudiólogo
06	JOSE MENDES DE MENEZES	93054/1	Psicólogo
07	LEONARDO DA SILVA BAIÃO	1065963/1	Fisioterapeuta
08	MARIA DAS GRACAS DE JESUS COSTA RODRIGUES	164814/1	Técnico em Enfermagem
09	MARIA DE FATIMA GOMES MARQUES	686454/1	Auxiliar de Enfermagem
10	MARIA DE JESUS BARBOSA SOARES	176440/1	Técnico em Enfermagem
11	MARLENE LIRA DA SILVA	708670/3	Auxiliar de Serviços de Saúde
12	RAQUEL CHACON MEDEIROS MIRANDA LABRE	158360/3	Enfermeiro
13	ROSICLEIDE GOMES DE AGUIAR	433576/2	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.477, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 018/2012, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Araguatins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ANTONIO CARLOS MENDES	153040/1	Cirurgião Dentista
02	CARLA GARCIA LOPES	147543/1	Cirurgião Dentista
03	JOSE AMAURI DE SOUSA MACEDO	114951/1	Médico
04	MAURICIO JOSE CASANOVA ROMEIRO	325883/1	Médico
05	WALTER DE SOUZA SEVILHANO	156295/1	Cirurgião Dentista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.478, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 034/2012, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Arraias por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor LAERCIO GONCALVES ANCHIETA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 109529/1, está cedido via convênio, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.479, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 005/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Augustinópolis por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	IOMAR MENDES DE SOUSA	816659/1	Cirurgião Dentista
02	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	1048953/2	Cirurgião Dentista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.480, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 039/2012, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Aurora do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	JANE CLAUDIA MACHADO FERREIRA	68606/2	Técnico em Enfermagem
02	JORDILEI RIBEIRO DE JESUS	1031058/1	Auxiliar de Enfermagem
03	MARIA GOMES DOS SANTOS SILVA	360640/1	Auxiliar de Enfermagem
04	MARILEIDE MARIA DOS SANTOS	1221582/1	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.481, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 034/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Axixá do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - a servidora REGINA MARQUES DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 306190/1, está cedida via convênio, para a Secretaria Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.482, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 034/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Axixá do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	FRUTUOSO CARVALHO DA SILVA	31899/3	Cirurgião Dentista
02	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	158073/1	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.483, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 037/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Bandeirantes do Tocantins por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	HELVECIO DIAS PRAZERES	772530/2	Farmacêutico-Bioquímico
02	RICARDO FRANCISCO CONCEICAO	1042238/1	Fisioterapeuta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.484, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 011/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Barrolândia por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS	447836/1	Técnico em Enfermagem
02	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	715053/1	Técnico em Enfermagem
03	MAGVALMA MACIEL MILHOMEM	493792/1	Farmacêutico
04	MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA	307250/1	Nutricionista
05	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	647450/1	Auxiliar de Enfermagem
06	ROSANGELA MARTINS	860582/1	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.485, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea “c” e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 066/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Bernardo Sayão por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	CLARA ZITA DOS SANTOS SILVA	173116/2	Enfermeiro
02	FLAVIO VELOSO RIBEIRO	838096/2	Enfermeiro
03	IANE SOUSA VELOSO RIBEIRO	430058/4	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.486, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea “c” e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 014/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Brasilândia por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NETO	548306/2	Enfermeiro
02	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	871749/1	Auxiliar de Enfermagem
03	PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA	880120/2	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.487, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea “c” e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 011/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Brejinho de Nazaré por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	EDUARDO XAVIER DA SILVA	323746/2	Farmacêutico
02	MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA	342080/3	Técnico em Enfermagem
03	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	580706/3	Biomédico
04	TEREZINHA FERREIRA CESAR	862130/1	Auxiliar de Enfermagem
05	TEREZINHA NOGUEIRA SOUZA	342261/4	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.488, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea “c” e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 011/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Brejinho de Nazaré por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - o servidor UILLMAR WANDER FERREIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 572989/1, está cedido via convênio, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 1327/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, “caput”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 107/2015 - Processo Administrativo nº 2015/30550/000235, visa o registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo para atender a Sede de Secretaria de Estado da Saúde e suas Unidades Anexas;

CONSIDERANDO que o descritivo do item 26, anexo I do Edital, foi publicado de forma imprecisa, por não definir a quantidade a conter no pacote, o que prejudica a avaliação de preço unitário do produto, frustrando uma das finalidades da licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo administrativo para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2015 em relação ao item 26, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/000235, que visa a aquisição de materiais de consumo;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir o registro de preços dos demais materiais de consumo constantes no pregão em epígrafe;

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2015.

**PROCESSO 2015.30550.001664
ERRATA**

Na folha 172, no 2º Termo de Aditamento ao contrato nº 180/2014.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto:

- a) o reajustamento em 23,3609%, conforme o índice do IGPM,
- b) o acréscimo de 19,3548% do valor inicial do Contrato nº 180/14, relativo ao acréscimo de mais um leito de UTI e suas diárias.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto:

- a) o reajustamento em 4,1041%, conforme o índice do IGPM,
- b) o acréscimo de 19,3548% do valor inicial do Contrato nº 180/14, relativo ao acréscimo de mais um leito de UTI e suas diárias.

Palmas, 19 de outubro de 2015.

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA.
CONTRATADA

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.003903

Nº CONTRATO: 160/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTA E TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO ANTI-ANGIOGÊNICO RANIBUZINA - LUCENTIS

VALOR TOTAL: 17.750,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA VEDADA A PRORROGAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS DO TOCANTINS LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2014

PROCESSO: 2013.3055.001435

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 298/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORÇAMENTO: 10.128.1021.4466

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 248

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2014

PROCESSO: 2013.3055.004011

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 339/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 339/2014

ORÇAMENTO: 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2013

PROCESSO: 2013.3055.002350 E 2014.3055.004084

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 431/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

FICA O CONTRATO Nº 431/2013 PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 29/01/2016 ATÉ 29/01/2017

ORÇAMENTO: 10.305.1021.4276

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 251

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - P/ CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 068/2011, constante no bojo dos autos nº 2015. 30550. 00692, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa ELEVADORES OTIS LTDA com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA NONA - Do preço" e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo que o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 5.488,82 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), bem como o valor anual do contrato R\$ 65.865,84 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o reajuste anual de R\$ 4.545,72 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco mil e setenta e dois centavos), conforme cálculo acostado às fls. 598 com projeção para atendimento das necessidades por um período de 12 meses.

Palmas, 16 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2015.30550.000022**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, casado, portador do R.G nº 1.244.612-SSP-GO, inscrito no CPF nº 263.837.131-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 15-NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência HCFMRPUSP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.722.118/0001-40, estabelecida Campus Universitário, s/n, Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14048-900, a importância de R\$ 10.141,75 (dez mil, cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nºxxxxxxx, referente ao pagamento de despesa em decorrência do valor remanescente do tratamento do paciente Samuel Siqueira Souza Rodrigues, diagnosticado com Epilepsia de difícil controle.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 20 dias do mês Novembro do ano de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901/30550/2015Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Pro-remedios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - Me CNPJ: 05.159.591/0001-68

ITEM	UND.	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	SRG	1.800	METILCELULOSE 2% SOL. INTRAOCULAR 1,5ML - SERINGA PREENCHIDA	OFT VISION	15,99	28.782,00
TOTAL						28.782,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o pregoeiro(a) e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 12 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA R.P. MESQUITA
Pregoeiro (a)

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
CPF: 336.137.371-91

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 07 de dezembro de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de equipamentos mobiliários, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 1271/2015). Pregoeiro: Thiago Borges. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 19 de novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 057/2015 - Processo Administrativo Nº 0901/30550/2015, conforme segue:

Pro-remedios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli-Me, CNPJ: 05.159.591/0001-68, o valor adjudicado R\$ 28.782,00;

O valor total adjudicado R\$ 28.782,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas-TO, 12 de Novembro 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 204, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em virtude de o servidor estar de Licença para Tratamento de Saúde, o gozo de férias de DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI, Analista Técnico-Jurídico, nº funcional 11159634-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, prevista para o período de 23/11/2015 a 22/12/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMELO

PORTARIA Nº 495, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CLEITON DUTRA TEIXEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01374, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 336, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 496, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e,

Considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei 1.534/04, onde são elencadas as respectivas atribuições dos Inspetores de Defesa Agropecuária e Médicos Veterinários,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para serem os encarregados junto aos estabelecimentos com registro no Serviço de Inspeção Estadual S.I.E, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Estabelecimento-SIE
Dawes Rodrigues Sousa Lima	838.737-1	Matadouro Frigorífico Assocarne - S.I.E 024
Elilson Parreira da Silva	666145-1	Matadouro Frigorífico Comercial de Carnes Ltda -S.I.E. 056
Leandro Pereira da Silva	1268163-3	Laticínio Três Irmãos - S.I.E 069 Associação dos Apicultores de Nova Olinda - S.I.E. 085
Joaquim Roberto Alves Maia	648143-2	Gomes & Borges Ltda - S.I.E 039 W.W.W Soares - S.I.E 075
Samuel Zeni da Rosa	11164468-1	Rosário e Rodrigues Ltda - S.I.E 082 Joadson Rosário dos Santos - S.I.E 014 Laticínio Queijos Paraiso - S.I.E 025
Elvis Grigolo	11205741-1	Laticínio COOPAG - S.I.E 037 Laticínio Pureza - S.I.E. 048 Laticínio Leite Colinas - S.I.E. 080 Laticínio Leite Mel - S.I.E. 010
Fernando Loliola Nunes	11456744-1	Laticínio Duarte - S.I.E. 051 Laticínio Fortaleza - S.I.E. 065 Laticínio Leite Carinho - S.I.E. 028 Laticínio Mendes - S.I.E. 045
Sany Gomes Lima Brito	533704-5	Laticínio Ouro Branco - S.I.E 077 Laticínio Sonho Dourado - S.I.E. 068
Gérson Afonso Faria Nascimento	990957-1	Laticínio Aguiar - S.I.E. 074 Laticínio Boa Vista - S.I.E. 074

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 497, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 87 da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o Despacho ADAPEC/COMPRAS nº 205/2015, a Notificação nº 43/2015;

CONSIDERANDO, que concedido o prazo para regularização do Processo nº 2014.3443.001859 a Protection Controle Ambiental LTDA-ME., mesmo notificada se manteve inerte.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por um prazo de 06 (seis) meses a Empresa PROTECTION CONTROLE AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ. 04.317.346/0001-79, de participar em Licitação e contratar com a administração pública Estadual, tendo em vista sua condenação no processo nº 2014.3443.001859.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 498, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RUAN VICTOR BORGES TAVARES DE MACÊDO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11148098-2, da Unidade Local de Peixe, para a Delegacia regional de Gurupi, a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 499, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 502537-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº 010, de 13 de janeiro de 2015, no período de 07/12/2015 a 21/12/2015, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 500, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1100580-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 345, de 16 de setembro de 2014, no período de 08/12/2015 a 17/12/2015, 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 501, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOE SOUSA LIMA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 826460-6, da Unidade Local de Arapoema, para a Delegacia regional de Colinas do Tocantins (barreira fixa/volante), a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 502, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 842490-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 305, de 06 de julho de 2015, no período de 14/12/2015 a 28/12/2015, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 59/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002582
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: DILEUZA MARTINS DOS SANTOS.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Araguaia, nº 469, Centro, na cidade de Carmolândia-TO.
VALOR: R\$ 763,31 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) mensais. Total de R\$ 9.159,72 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.3453.20.122.1006.4217
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DILEUZA MARTINS DOS SANTOS - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 58/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002256.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: SATURNINO FIRMINO DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 446,25 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 5.355,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/01/2016 até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
SATURNINO FIRMINO DA SILVA - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 56/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002257
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: OI S.A
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato.
VALOR ESTIMADO: R\$ 819.087,97 (oitocentos e dezenove mil e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).
REAJUSTE NO VALOR: 9,67% (nove vírgula sessenta e sete por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2015.344 30.20.126.1006.4460.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100666998
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ALEXANDRE MÁRCIO FERRAZ DE LIMA E CLÁUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO - Contratada - OI S.A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 49/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.001007.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: IVANEZ CORADO ROCHA CARVALHO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 1.080,38 (Um mil e oitenta reais e trinta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 12.964,56 (Doze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/01/2016 até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
IVANEZ CORADO ROCHA CARVALHO - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

CONTRATO: Nº 35/2015.
PROCESSO: Nº 2015.34430.002971
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTES: 0240.
GARANTIA: No Mínimo 12 (doze) meses a contar do atesto da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
RODOLFO RODRIGUES DA COSTA NETO - Contratada

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2013 do Processo nº 2013 3443 002402, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Agência de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA, publicado no Diário Oficial nº 4.465, de 25 de setembro de 2015, Página 44. Onde se lê: Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato; Leia-se: Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

PORTARIA ATR Nº 163, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo ATO nº 20 - NM, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO APARECIDO DA CRUZ, Gestor Público, matrícula nº 103497-3, para responder pela Diretoria de Regulação, em substituição a titular, ÉDINA GOMES AMORIM, Diretora de Regulação, matrícula nº 11505818-1, em caso de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2011.10130.000013
CONTRATO: Nº 020/2012
CONTRATANTE: Banco do Empreendedor
CONTRATADO: Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas - CDL
OBJETO: A modificação na dotação orçamentária e alteração no valor do contrato para quitação de serviços prestados e seus acréscimos.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.10224152.0000
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/11/2015 a 02/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015
SIGNATÁRIOS: 1 - Presidente do Banco do Empreendedor: Acy de Carvalho Fontes.
2 - Presidente CDL: Antônio Davi Goveia.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**EXTRATO DO TERMO CESSÃO DE USO**

PROCESSO Nº 2015/38960/01057;
CEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CESSIONÁRIO: Município de Colinas do Tocantins, Tocantins;
OBJETO: Concessão gratuita de uso dos seguintes veículos e maquinários, para atender os serviços necessários designados pela administração municipal, no município de Colinas do Tocantins, conforme segue:
01 caminhão MB 1614 basculante prefixo 021-016; 01 caminhão VW 24220 prancha prefixo 013-003; 01 motoniveladora Komatsu GD 511A prefixo 044-022; 01 trator sobre esteiras Caterpillar D4 C-III prefixo 051-022; 01 pá mecânica Komatsu WA-180 prefixo 063-015; 01 escavadeira hidráulica Caterpillar 320 B prefixo 080-007 e 01 rolo compactador Dynapac CC102 prefixo 070-004.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O termo de Cessão de Uso entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 02 (dois) anos a contar dessa data;
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2015;
DATA DE VIGÊNCIA: 18/11/2017;
SIGNATÁRIOS: Sergio Leão - Cedente;
José Santana Neto - Cessionário.

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO

PROCESSO Nº 2015/38960/01021;
COMODANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
COMODATÁRIO: Município de Dois Irmãos do Tocantins, Tocantins;
OBJETO: Concessão gratuita de uso de 01(um) caminhão Mercedes Benz para uso exclusivo do COMODATÁRIO, que tem as seguintes características: modelo 1614, trucado, chassis nº 9BM386041MB926929, ano 92, placas MVP 1724, prefixo 021-020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O termo de Cessão de Uso entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 08 (oito) anos a contar dessa data;
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2015;
DATA DE VIGÊNCIA: 29/09/2023;
SIGNATÁRIOS: Sergio Leão - Comodante;
Francisco Carlos Assi Tozzatti - Comodatário

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 831/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inc. XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de procedimentos de busca nos arquivos do Instituto, notadamente no Setor de Investimentos, com a finalidade de atender demandas de cópia de documentação, advindas do Ministério Público Estadual e outros órgãos fiscalizadores.

Art. 2º Para composição da comissão ficam designados os servidores, efetivos, ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO - Gerente de Renda Fixa e Variável, que coordenará os trabalhos, LUANA BORGES DE SOUSA - Assessora no Setor de Investimentos e PEDRO PINTO DE OLIVEIRA - Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Art. 3º As demandas deverão ser atendidas com tempestividade, observando-se os prazos e eventuais pedidos de urgência, e o resultado dos trabalhos serão apresentados por meio de relatório específico para cada caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1042-2014 - F**

O Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA a empresa: INVESTCO S/A; CNPJ nº 00644.907/0001-93, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

CONSIDERANDO a lavratura do auto de infração nº 122926, em 27/02/2014, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de adotar medidas de precaução exigida pelo órgão ambiental competente, em caso dano ambiental grave";

CONSIDERANDO a decisão do auto de infração por parte do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA, a qual mantém a condenação da empresa;

CONSIDERANDO que o referido Conselho tem competência para decidir em grau de 3ª e última instância, não mais cabendo recurso administrativo;

Notifica-se a empresa acima citada, para efetuar o pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 2.505.000,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil reais);

O pagamento realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuação, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme artigos 126 e 133 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Segue em anexo cópia integral da Decisão.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 18 de novembro de 2015.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1245-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: DALTON JOSE RODRIGUES MILHOMEM; CPF nº: 546.833.271-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122464, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de manter registro de acervo faunístico e movimentação de plantel em sistema informatizado de controle de fauna (SISPASS)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 1.000,00 (um mil reais);

B) - CONHECER do auto de infração, bem como dos termos de apreensão e embargo, julgando-lhes procedentes.

C) - RATIFICAR o termo de fiel depositário firmado entre o NATURATINS e o autuado, fl. 05;

D) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto Nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

E) - Após os procedimentos administrativos, encaminhem-se o presente processo à Diretoria de Biodiversidade/NATURATINS, para manifestação sobre a situação atual da atividade. Na hipótese de parecer favorável ao autuado, retornem-se para desembargo da atividade, bem como a desconstituição dos termos de apreensão e fiel depositário.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 13 de novembro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 1670-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 137/2015 de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.394, de 16 de junho de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JUAREZ ANGELO PECLY; CPF nº: 561.606.157-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120701, com a descrição da seguinte conduta: "por transportar (40.973,12) st de madeira da espécie vulgo "acapu", lapidadas em estacas e mourões em desacordo com a GF3-PA nº 1290 e NF 000.001.830 série 1, onde consta apenas 26.000 st do produto". Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER do auto de infração, bem como do termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, R\$ 20.091,90 (vinte mil, noventa e um reais e noventa centavos);

No que tange a apreensão da madeira (40.973,12 estéreo (st) da espécie vulgo "acapu"), permanecerá apreendida, quando se dar a sua destinação legal, nos termos do art. 134, inc. II, do Decreto Federal nº 6.514/2008;

Conforme a Lei Estadual n. 1.325/2002, faculta-se a CONVERSÃO DO VALOR DA MULTA em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o(a) autuado(a), caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa.

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue anexa cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 07 de julho de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

EXTRATO DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 328/2015

Data da Portaria: 18 de Novembro 2015

Nº do Processo: 2015.4031.00367

Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava

Nome do Suprido: Vanuzia Ribeiro Lima

Responsável pelo Atesto: Cleodilce Mesquita Macedo

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4509

Natureza da Despesa: 33.90.30.96/33.90.39.96

Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins

Ação: Proteção da Unidades de Conservação e Proteção

Prazo de Aplicação: 20 (vinte) dias

Prazo de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias.

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 201/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 30/11/2015 a 14/12/2015, da servidora JELCIANE DA SILVA, Auxiliar Administrativo/Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 1010212-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 01/09/2015 a 30/09/2015 e suspensa pela Portaria nº 137/2015, publicada no DOE nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruir dos restantes dos dias (15) e de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 055/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE - EDITAL
UNITINS/FAPEMS Nº 001/2014

A Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS n. 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação n. 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual n. 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE n. 3.107, de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja lei foi revogada pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, RESOLVE em cumprimento ao Mandado de Segurança acostado aos autos processuais nº 0003701-78.2015.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins - 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos - Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº 2015/20321/000340:

CONVOCAR o(s) a(s) candidato(os) (as) aprovado(s) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade - RG*;
- CPF*;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral*;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;

- Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
 - Comprovante de endereço e telefone;
 - Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge*;
 - Carteira profissional (CTPS)*;
 - Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;
 - Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.
- *cópia e original

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

c) de bens e valores, consoantes o disposto no §4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

1.2. Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
 - b) Colesterol total;
 - c) Triglicérides;
 - c) Glicemia de Jejum;
 - d) Tipagem sanguínea;
 - e) HBSAG;
 - f) VDRL;
 - g) Ureia;
 - h) Creatinina;
 - i) TGO;
 - j) TGP;
 - k) Urina (EAS);
 - l) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM;
 - m) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
 - n) Exame oftalmológico completo;
 - o) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
 - p) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM;
 - q) Comprovante de vacina/Febre Amarela.
- * Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão de Pessoal, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) Com os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste edital, o candidato aprovado e convocado deverá se dirigir à Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco A, sala 10, na sede da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse.

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 055/2015 - CONVOCAÇÃO

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO MESTRE (III) NÍVEL I										
INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30423	SIMONE HEGELE BOLSON	5002001443	SSPIRS	140	58,67	50,67	80,00	63,11	APROVADO	1

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 591, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
907305-1	ALBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907306-0	ALEXANDRE VIANA LIMA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907350-7	ALEXSANDRO WROBLEWSKI	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907300-1	ANA BEATRIZ BOSCH	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907361-2	ANA CLAUDIA MOURA FIGUEIREDO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907264-1	ANA PAULA GONÇALVES AGUIAR MUNDIM	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907333-7	ANDREIA NARCISO DE MORAIS MOURA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907367-1	ANGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907249-7	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907344-2	BRAULIO MACHADO DE ARRUDA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907351-5	BRENO SANTOS FILARDI	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907263-2	BRUNO MARTINS DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907349-3	CLAUDIO RAMIRES GUIMARÃES	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907372-8	CLEIDIANE COUTINHO SANTOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907345-1	CLYVIA SOARES DOS SANTOS BRITO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907359-1	CRISTIANA COSTA SARDINHA MELO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907272-1	DAIANA GOMES DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907252-7	DIEGO DIAS DA CUNHA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907320-5	DIOGO NOGUEIRA AMORIM	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907259-4	DUANN PAULAS CHAGAS MORAIS VIANA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907391-4	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907304-3	ELISNEIAN CHAVES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907370-1	EMERSON GARCIA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907288-8	ERIC CLAPTON OLIVEIRA DOS ANGELOS	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907281-1	EVALDO FERREIRA ACIOLY FILHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907348-5	FABIANO SALES FERNANDES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907253-5	FÁBIO ARAÚJO ROCHA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907319-1	FÁBIO NOGUEIRA AVELINO DOS REIS	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015

907373-6	FLÁVIA MAIA LEITE	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907269-1	FRANCIANE RODRIGUES SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907383-3	FRANCISNAYMARALEITE COELHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907275-6	FRANCISCO BRUNO GUIMARÃES LABRE	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907314-1	GEROMAR CARVALHO DE SOUZA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907356-6	GIMENA DE LÚCIA BUBOLZ	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907366-3	GIVAGO MINUNCIO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907287-0	GLAUCIANA SILVA MONTELO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907303-5	GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907325-6	GUTTO TAVARES FERREIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907277-2	HÉLIO BRASILEIRO FILHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907311-6	HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907276-4	HUGUIANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
Matrícula: 907323-0	IDELVAN ALVES DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907307-8	IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907289-6	ISMAEL DE SOUZA LIMA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907267-5	JACQUELINE DOURADO SCHNEIDER	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907309-4	JADER RODRIGUES AMORIM	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907347-7	JANES RIBEIRO DOS SANTOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907258-6	JEANNE DE SOUZA ROSA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907286-1	JOÃO BATISTA REUS DE SOUSA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907392-2	JOÃO PAULO ALBUQUERQUE SOUZA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907332-9	JOÃO PAULO COELHO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907379-5	JORDANA DE SOUSA PINTO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907315-9	JOSÉ HÉLIO ADACHI	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907352-3	JUAREZ VITORINO DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907255-1	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907291-8	JULIEIDE CAMPELO DE SOUSA RIBEIRO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907318-3	JURIMAR GOMES MARINHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907365-5	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907385-0	LEIDELÉIA CARNEIRO MILHOMENS	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907282-9	LENISE SILVA PAIXÃO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907265-9	LEONIDIA BATISTA COELHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907328-1	LETÍCIA PADILHA RIBEIRO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907248-9	LUCAS FERREIRA LIMA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907321-3	LUCINÉIA BARROS TAVARES FIGUEIREDO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907279-9	LUIS CARLOS TAKADA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907374-4	LUIS MARTINS DE OLIVEIRA CUNHA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907340-0	LUIZ CARLOS COELHO DE SOUSA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907393-1	MANUZY FONSECA AMORIM	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907308-6	MARCEL CIRQUEIRA LOPES CORREA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907254-3	MARCELO SANTIAGO MORENO DE SÁ	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907310-8	MARCO AURÉLIO GOMES DA COSTA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907378-7	MARCOS GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015

907261-6	MARCOS GOMES SIQUEIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907369-8	MARCOS VINÍCIUS MARTINS GUEDES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907339-6	MARIA LUIZA ARAÚJO DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907316-7	MARILIA MESSIAS DE MATOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907293-4	MATEUS MORETI ALVES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907317-5	MILKA ALVES CARDOSO MOREIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907382-5	MURYLO DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907377-9	NATÁLIA PARREÃO DE FREITAS CALDAS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907331-1	NAYARA CRISTYNA PERINI PELLIZZARI	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907326-4	PAULO ANDRÉ DE SOUSA GRATÃO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907327-2	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMELO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907280-2	PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907330-2	RAFAEL CÉSAR JÁCOME ALVES DE LIMA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907324-8	RAFAELA AIRES DE SOUZA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907271-3	REGINA GOMES DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907388-4	RENAN DE OLIVEIRA FREITAS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907346-9	RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907387-6	RENATO DE GODINHO FARIA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907301-9	RERYSON ANTONIO DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907386-8	RICHARDS BRUNO RODRIGUES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907256-0	ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS MOTA	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907250-1	ROSIRENE ALVES DOS REIS AMARANTE	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907274-8	SABRINA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907375-2	SÂMIO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907362-1	SAMUEL RODRIGUES VARGAS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907312-4	SÉRGIO FONSECA SANT'ANNA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907394-9	SILVINO CARDOSO BATISTA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	27/11/2012	27/11/2015
907390-6	TAIVAN BARBOSA COELHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907298-5	TALES VERÍSSIMO FARIAS SILVA MAIA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907268-3	TAMIRA MARACAIPE CORREA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907396-5	UEINSTEIN WILLY ALVES MULLER	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	30/11/2012	30/11/2015
907260-8	VITOR HUGO NUNES RODRIGUES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907334-5	WALBER RODRIGUES LOPES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907364-7	WEDSON DIAS ROCHA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907285-3	WELDA DA SILVA SOUZA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
907290-0	WENNYSSON DA COSTA SILVA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual n. 2.252/09 nos termos do art. 9º da referida norma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 592, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 295, de 20 de novembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000003398-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM para a 8ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 593, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 295, de 20 de novembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000003398-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM na 8ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1089, de 19 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 4.442, de 21 de agosto de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 594, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 295, de 20 de novembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000003398-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS para a 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 595, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 295, de 20 de novembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000003398-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS na 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1288, de 10 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4.457, de 15 de setembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 596, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro comemora-se o Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 483/2015 e do Decreto nº 030/2015, que decretou ponto facultativo o dia 20 de novembro de 2015 no município de Miranorte e de Tocantínia, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo o dia 20 de novembro de 2015, no âmbito da Unidade da Defensoria Pública de Miranorte e de Tocantínia, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Unidade da Defensoria Pública de Miranorte e Tocantínia funcionarão em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 089/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1494, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Republicada por incorreções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período;

Considerando a Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no DOE Nº 4.353, de 10 de abril de 2015, que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, com expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Considerando a Portaria nº 1.080, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE Nº 4.439, de 18 de agosto de 2015, que prorrogou a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do disposto no art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, até o dia 19 de dezembro do corrente ano;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de novembro de 2015.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Primeira Quinzena
Plantonista: RUBISMARK SARAIVA MARTINS
Plantão: 01/11/2015 às 08 horas a 03/11/2015 às 08 horas
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
Plantão: 20/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Primeira Quinzena
Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 01/11/2015 às 08 horas a 03/11/2015 às 08 horas
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 20/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Primeira Quinzena
Plantonista: LETICIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS
Plantão: 01/11/2015 às 08 horas a 03/11/2015 às 08 horas
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 20/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Primeira Quinzena
Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: POLLYANNA ÂGUEDA P. DE OLIVEIRA
Plantão: 20/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Primeira Quinzena
Plantonista: FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUZA
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 20/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Primeira Quinzena
Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: ISABELLA FAUSTINO ALVES
Plantão: 19/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Primeira Quinzena
Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 01/11/2015 às 08 horas a 03/11/2015 às 08 horas
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 20/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 18/11/2015 às 17 horas a 20/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Primeira Quinzena
Plantonista: DANIEL SILVA GEZONI
Plantão: 01/11/2015 às 08 horas a 03/11/2015 às 08 horas
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: LUCIANA OLIANI BRAGA
Plantão: 19/11/2015 às 17 horas a 20/11/2015 às 17 horas
Plantão: 20/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Primeira Quinzena
Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 01/11/2015 às 08 horas a 03/11/2015 às 08 horas
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 20/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

10- Classe Especial:
Primeira Quinzena
Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS
Plantão: 06/11/2015 às 17 horas a 09/11/2015 às 08 horas
Plantão: 13/11/2015 às 17 horas a 16/11/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena
Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 20/11/2015 às 17 horas a 23/11/2015 às 08 horas
Plantão: 27/11/2015 às 17 horas a 30/11/2015 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1618, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1619, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1620, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCASANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1283/2015, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1621, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN CARVALHO DE MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Porto - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 798/2015, referente ao exercício 2015/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1597/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 063/2014.

Processo SEI nº 15.0.000002488-8

Locatário: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locadores: José Wilson Borges e Lurdimar Alves Borges

Objeto: Distrato do Contrato nº 063/2014, referente à locação de imóvel urbano na cidade de Palmas-TO, a partir de 20 de novembro de 2015.

Tipo de Rescisão: Amigável

Data da assinatura: 20 de novembro de 2015.

Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Locatário
José Wilson Borges e Lurdimar Alves Borges - Locadores

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 065/2010.

Processo SEI nº 15.0.000002446-2

Locatário: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locadora: Selma Carneiro de Sousa

Objeto: Distrato do Contrato nº 065/2010, referente à locação de imóvel urbano na cidade de Palmas-TO, a partir de 15 de novembro de 2015.

Tipo de Rescisão: Amigável

Data da assinatura: 13 de novembro de 2015.

Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Locatário
Selma Carneiro de Sousa - Locadora

EDITAL Nº 168/2015**ABERTURA DO 23º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE - 2ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 04 (quatro) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 23º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº 241 ao 244, de 07 de outubro de 2015, publicados no DOE nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornam pública a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Arapoema - Núcleo Regional de Araguaína, Defensoria Pública de Aurora - Núcleo Regional de Dianópolis, Defensoria Pública de Arixá - Núcleo Regional de Araguaína e Defensoria Pública de Itaguatins - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I

(Edital nº 168, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 23º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE ANTIGUIDADE	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 168, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____ 3ª Opção: _____ 4ª Opção: _____ _____, -TO, _____ de _____ de 2015. Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 169/2015

ABERTURA DO 24º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO - 2ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 04 (quatro) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 24º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº 241 ao 244, de 07 de outubro de 2015, publicados no DOE nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornam pública a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Arapoema - Núcleo Regional de Araguaína, Defensoria Pública de Aurora - Núcleo Regional de Dianópolis, Defensoria Pública de Axixá - Núcleo Regional de Araguaína e Defensoria Pública de Itaguatins - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 4º No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 169, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 24º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE MERECIMENTO	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 169, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____ 3ª Opção: _____ 4ª Opção: _____ _____, -TO, _____ de _____ de 2015. Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 170/2015**ABERTURA DO 25º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE - 2ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 04 (quatro) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 25º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº 241 ao 244, de 07 de outubro de 2015, publicados no DOE nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornam pública a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Arapoema - Núcleo Regional de Araguaína, Defensoria Pública de Aurora - Núcleo Regional de Dianópolis, Defensoria Pública de Arixá - Núcleo Regional de Araguatins e Defensoria Pública de Itaguatins - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I

(Edital nº 170, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 25º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE ANTIGUIDADE
---	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 170, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____ 3ª Opção: _____ 4ª Opção: _____ _____, ____ de _____ de 2015. Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 171/2015**ABERTURA DO 26º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO - 2ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 04 (quatro) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 26º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº 241 ao 244, de 07 de outubro de 2015, publicados no DOE nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornam pública a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Arapoema - Núcleo Regional de Araguaína, Defensoria Pública de Aurora - Núcleo Regional de Dianópolis, Defensoria Pública de Arixá - Núcleo Regional de Araguatins e Defensoria Pública de Itaguatins - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 4º No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 171, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 26º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE MERCIMENTO
---	---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 171, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____ 3ª Opção: _____ 4ª Opção: _____ _____, -TO, _____ de _____ de 2015. Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 172/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 10º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 10º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 173/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 11º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 11º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 174/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 12º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 12º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 175/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 13º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 13º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 176/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 14º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 14º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 177/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 15º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 178/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 16º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 16º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 179/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 17º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 17º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 180/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 18º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 18º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 181/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 19º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 19º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 182/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 20º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 20º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 183/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 21º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 21º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 184/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 22º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 22º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. EVANDRO KAPPES
3. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
4. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
5. GUILHERME VILELA IVO DIAS
6. JADE SOUSA MIRANDA
7. JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
8. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
9. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
10. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 185/2015**ABERTURA DO 27º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE - 2ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 27º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 263, de 20 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.483, de 22 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna pública a existência da seguinte vaga: Defensoria Pública de Goiatins - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 185, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO
	27º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE ANTIGUIDADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		

RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 185, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação:		
Defensoria Pública de Goiatins - Núcleo Regional de Araguaína.		
_____, ____ de _____ de 2015.		
Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 186/2015**ABERTURA DO 28º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO - 2ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 28º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 265, de 20 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.483, de 22 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornam pública a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Paranã - Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 4º No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 186, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 28º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE MERECIMENTO
--	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 186, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação: Defensoria Pública de Paraná - Núcleo Regional de Porto Nacional. _____-TO, _____ de _____ de 2015. _____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 187/2015

ABERTURA DO 29º CONCURSO DE PROMOÇÃO -
ANTIGUIDADE - 2ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 29º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará suas opções de concorrência, em observância aos Editais nº 267/2015 ao 272/2015, de 23 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna pública a existência da seguinte vaga: Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí, 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - Núcleo Regional de Guaraí, 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguaatins, Defensoria Pública de Figueirópolis - Núcleo Regional de Gurupi, Defensoria Pública de Cristalândia - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins e Defensoria Pública de Araguacema - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 187, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 29º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE ANTIGUIDADE
--	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 187, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação: 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____ 3ª Opção: _____ 4ª Opção: _____ 5ª Opção: _____ 6ª Opção: _____ _____-TO, _____ de _____ de 2015. _____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 188/2015**ABERTURA DO 30º CONCURSO DE PROMOÇÃO -
MERCIMENTO - 2ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 30º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº 267/2015 ao 272/2015, de 23 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornam pública a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí, 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - Núcleo Regional de Guaraí, 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguatins, Defensoria Pública de Figueirópolis - Núcleo Regional de Gurupi, Defensoria Pública de Cristalândia - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins e Defensoria Pública de Araguacema - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 4º No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 188, de 20 de novembro de 2015)

	REQUERIMENTO 30º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE MERCIMENTO
---	---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 188, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação:		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
3ª Opção: _____		
4ª Opção: _____		
5ª Opção: _____		
6ª Opção: _____		
_____, -TO, _____ de _____ de 2015.		
_____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 189/2015**ABERTURA DO 31º CONCURSO DE PROMOÇÃO -
ANTIGUIDADE - 2ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 31º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº 267/2015 ao 272/2015, de 23 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna pública a existência da seguinte vaga: Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí, 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - Núcleo Regional de Guaraí, 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguatins, Defensoria Pública de Figueirópolis - Núcleo Regional de Gurupi, Defensoria Pública de Cristalândia - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins e Defensoria Pública de Araguacema - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 189, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO
	31º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE ANTIGUIDADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 189, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____ 3ª Opção: _____ 4ª Opção: _____ 5ª Opção: _____ 6ª Opção: _____		
_____, -TO, _____ de _____ de 2015. Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 190/2015

ABERTURA DO 32º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO - 2ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 32º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº 267/2015 ao 272/2015, de 23 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornam pública a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí, 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - Núcleo Regional de Guaraí, 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguatins, Defensoria Pública de Figueirópolis - Núcleo Regional de Gurupi, Defensoria Pública de Cristalândia - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins e Defensoria Pública de Araguacema - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 4º No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 190, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 32º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE MERECIMENTO
--	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 190, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação:		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
3ª Opção: _____		
4ª Opção: _____		
5ª Opção: _____		
6ª Opção: _____		
_____ -TO, _____ de _____ de 2015.		
_____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 191/2015

ABERTURA DO 33º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE - 2ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 33º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, a LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº 267/2015 ao 272/2015, de 23 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna pública a existência da seguinte vaga: Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo

Regional de Guaraí, 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - Núcleo Regional de Guaraí, 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguatins, Defensoria Pública de Figueirópolis - Núcleo Regional de Gurupi, Defensoria Pública de Cristalândia - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins e Defensoria Pública de Araguaçema - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 191, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 33º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE ANTIGUIDADE
--	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 191, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação:		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
3ª Opção: _____		
4ª Opção: _____		
5ª Opção: _____		
6ª Opção: _____		
_____ -TO, _____ de _____ de 2015.		
_____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 192/2015

ABERTURA DO 34º CONCURSO DE PROMOÇÃO -
MERCIMENTO - 2ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 34º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº 267/2015 ao 272/2015, de 23 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornam pública a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí, 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - Núcleo Regional de Guaraí, 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguaatins, Defensoria Pública de Figueirópolis - Núcleo Regional de Gurupi, Defensoria Pública de Cristalândia - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins e Defensoria Pública de Araguacema - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 4º No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§1º Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§2º Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I

(Edital nº 192, de 20 de novembro de 2015)

	REQUERIMENTO	
	34º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE MERCIMENTO	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 192, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____ 3ª Opção: _____ 4ª Opção: _____ 5ª Opção: _____ 6ª Opção: _____ _____, ____ de _____ de 2015. _____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 295, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o decurso *in albis* do prazo para apresentação de impugnação do Edital nº 292, de 13 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 4.499, de 16 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a remoção por permuta entre os Defensores Públicos de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para a 8ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Araguaína e LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para a 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****ATO Nº 111/2015**

Altera o Ato nº 15/2010, que dispõe sobre o sistema de consignação em folha de pagamento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a necessidade de adequação da margem consignável prevista no Ato nº 15/2010, nos termos das modificações promovidas pela edição da Lei Federal nº 13.172, de 21 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer o art. 13-A ao Ato nº 15/2010 com a seguinte redação:

“Art. 13-A Poderá haver o acréscimo de 5% à margem Consignável prevista no artigo anterior, exclusivamente, para a amortização de dívidas do cartão de crédito referente a compras ou saques.

Parágrafo único - O Membro ou Servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento cópia do comprovante de amortização da fatura, objeto do empréstimo consignado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da formalização do empréstimo realizado, sob pena de não haver inclusão da respectiva consignação no contra-cheque.”

Art. 2º Revoga-se o artigo 15 do Ato nº 15/2010.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 788/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato nº 109/2015, que definiu de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016 o período de recesso natalino no âmbito deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, perante as Promotorias de Justiça que especifica, sem prejuízo de posterior compensação:

REGIONAIS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTORES PLANTONISTAS
1ª Regional	• Ananás	Eurico Greco Puppio
	• Araguatins	
	• Augustinópolis	
	• Axixá do Tocantins	
	• Itaguatins	
	• Tocantinópolis	
	• Xambioá	
2ª Regional	• Araguaína	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	• Filadélfia	Priscilla Karla Stival Ferreira
	• Goiatins	Sidney Fiori Júnior
	• Wanderlândia	

3ª Regional	• Arapoema	Adriano Zizza Romero 20 a 27/12/2015
	• Colinas do Tocantins	
	• Colmeia	Rafael Pinto Alamy 28/12/2015 a 06/01/2016
	• Guaraí	
	• Itacajá	
4ª Regional	• Pedro Afonso	Guilherme Goseling Araújo
	• Araguacema	
	• Cristalândia	
	• Miracema do Tocantins	
	• Miranorte	
	• Paraíso do Tocantins	
5ª Regional	• Pium	Abel Andrade Leal Júnior Francisco José Pinheiro Brandes Júnior
	• Tocantínia	
	• Natividade	
	• Novo Acordo	
6ª Regional	• Ponte Alta do Tocantins	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira Mateus Ribeiro dos Reis
	• Porto Nacional	
	• Alvorada	
	• Araguaçu	
	• Figueirópolis	
	• Formoso do Araguaia	
7ª Regional	• Gurupi	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	• Palmeirópolis	
	• Peixe	
	• Almas	
	• Arraias	
	• Aurora do Tocantins	
8ª Regional	• Dianópolis	Beatriz Regina Lima de Mello Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
	• Paranaíba	
	• Taguatinga	
	• Palmas	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 791/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato nº 109/2015, que definiu de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016 o período de recesso natalino no âmbito deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período especificado, sem prejuízo de posterior compensação:

Promotor de Justiça Plantonista	Localidade	Período
Francisco Rodrigues de Souza Filho	Gabinete do PGJ	20/12/2015 a 06/01/2016
Célio Sousa Rocha	Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS	20/12/2015 a 06/01/2016
Marcelo Ulisses Sampaio	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO	28/12/2015 a 06/01/2016
Nilomar dos Santos Farias	Diretoria de Inteligência	20/12/2015 a 06/01/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 792/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, conforme consignado no Ofício nº 109/2015 - MP/PSO, datado de 18 de novembro de 2015,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, DIEGO NARDO, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, para mandato de um ano, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 793/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	VIGÊNCIA
TÚLIO QUIXABEIRA MILHOMEM	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO	Segunda a sexta-feira	01/09/2015
CAIQUE FERNANDO RIGOLI	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO	Segunda a sexta-feira	01/09/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 794/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO para atuar na audiência da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 20 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 024/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 788, de 18 de novembro de 2015, que determinou, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, perante as Promotorias de Justiça que especifica, sem prejuízo de posterior compensação:

ONDE SE-LÊ:

REGIONAIS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTORES PLANTONISTAS
8ª Regional	• Palmas	Beatriz Regina Lima de Mello Pedro Geraldo Cunha de Aguiar

LEIA-SE:

REGIONAIS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTORES PLANTONISTAS
8ª Regional	• Palmas	Lucídio Bandeira Dourado Pedro Geraldo Cunha de Aguiar

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2015/17771

ASSUNTO: TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO.

INTERESSADA: MARIA DE LOURDES ARAÚJO CAVALCANTI MUNDIM
DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo Termo de Desistência de Posse, fl. 02, formulado pela candidata Maria de Lourdes Araújo Cavalcanti Mundim, declarando que renuncia ao próprio direito à nomeação e posse para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado do Tocantins, aprovada na 20ª colocação, de acordo com o resultado final publicado no DOE 4.033 de 26/12/2013.

O requerimento apresentado foi firmado e reconhecido em cartório competente, impondo-se, portanto, o acolhimento.

Posto isso, homologo a desistência de Maria de Lourdes Araújo Cavalcanti Mundim para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e cientifique-se a interessada.

Após, archive-se.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR

DESPACHO Nº 444/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 20 de novembro de 2015, em compensação aos dias 25 e 26/10/2014, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2014.0701.00413

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 170/2014, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em sistema de ar condicionado central. - 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 445/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; com fundamento inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 367/2015, datado em 17 de novembro de 2015, às fls. 551/553, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; AUTORIZO a Alteração do Contrato nº 170/2014, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA, referente a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e operacionalização diária do sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes e dos demais aparelhos condicionadores de ar do tipo split, bem como para eventuais alterações de locais de funcionamento dos aparelhos, englobando neste serviço as desinstalações e reinstalações, com mão de obra, peças e materiais necessários, com término previsto para 10.12.2015, visando a prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11.12.2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato e determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00330

ASSUNTO: Doação de bens móveis.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 447/2015 - Considerando a manifestação favorável consignada no Parecer Administrativo nº 368/2015, de 17 de novembro de 2015, constante dos autos nº 2015.0701.000330, às fls. 17/20, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, e nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, bem como do Ato PGJ nº 02/2014, art. 31, §2º c/c art. 32, §6º, DECLARO a dispensa de licitação para doação de um aparelho de ar condicionado, Patrimônio nº 4997, 18000 Btus, estado Regular, por conseguinte, AUTORIZO a doação dos bens supracitados à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, a ser destinado à Delegacia de Polícia de São Miguel/TO.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: Edson Azambuja

DESPACHO Nº 449/2015 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Edson Azambuja para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2005/2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Edson Azambuja da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.09.0351, autuada a partir de denúncia anônima, na qual relata, em suma, a ocorrência de possível ilegalidade na ausência de pagamento de diárias e descumprimento dos acordos afetos às progressões dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Tocantins e determina o indeferimento dos autos tendo em vista inexistência de imputação ou indício decorrente de enriquecimento ilícito, dano ao erário ou por violação de princípios da administração pública. Cientifica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 18 de novembro de 2015.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Edson Azambuja da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.09.0463, autuada a partir de denúncia anônima, na qual relata, em suma, a ocorrência de possível ilegalidade na falta de pagamento da bolsa auxílio e o excesso de punições aos alunos do Curso de Formação do Corpo de Bombeiros e determina o indeferimento dos autos tendo em vista não ter se apurado qualquer elemento de convicção, de irregularidade, ilegalidade, favorecimento ou fraude. Cientifica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 18 de novembro de 2015.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Edson Azambuja da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.09.0464, autuada a partir de denúncia anônima, na qual relata, em suma, a ocorrência de possível ilegalidade na falta de pagamento da bolsa auxílio dos alunos do Curso de Formação da Polícia Militar e determina o indeferimento dos autos tendo em vista não ter se apurado qualquer elemento de convicção, de irregularidade, ilegalidade, favorecimento ou fraude. Cientifica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 18 de novembro de 2015.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 152/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 11ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme requerimento sob protocolo nº 07010114439201533, de 16 de novembro de 2015, subscrito pelo Dr. Carlos Gagossian Júnior, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Polyana Sales da Silva, a partir do dia 16/11/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 03/11/2015 a 22/11/2015, assegurando o direito de usufruto dos 07 (sete) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 153/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo, conforme solicitação expressa no requerimento sob protocolo nº 07010114708201561, datado em 18 de novembro de 2015, da lavra do Sr. Enoque Barbosa de Sousa, Chefe do Departamento Administrativo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Iracema Alves de Brito, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 18/11/2015 a 17/12/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 18 de novembro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas-TO, no dia 03/12/2015, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 036/15, processo nº 2015/0701/000291, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS CI-LAGO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

O Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins CI-LAGO, associação pública, de natureza autárquica, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.339.397/0001-90, integrante da administração indireta dos municípios de Ipueiras, Lajeado, Miracema do Tocantins, Palmas, Porto Nacional e Tocantínia. Com foro e sede no município de Palmas, capital do Tocantins, na Av. Teotônio Segurado com Avenida LO-09, quadra 402 sul Área Verde, Plano Diretor Sul. Tem duração por prazo indeterminado. E objetiva a conjugação de esforços para o Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável da região, bem como a promoção de soluções integradas para questões de interesses comuns de forma eficiente e eficaz, conforme o princípio da cooperação interfederativa definido no art. 241 da Constituição Federal. É administrado pela Assembleia Geral dos Prefeitos Municipais e representado pelo seu Presidente que responde ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituído pelos municípios consorciados que respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome desta sociedade. Em caso de extinção do consórcio os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços. O Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins CI-LAGO somente poderá ser alterado pela Assembleia Geral. O contrato integral pode ser acessado em http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/17_11_2015_16_47_55.pdf

Palmas - TO, 16 de abril de 2015.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas
Presidente

Marcos Aires Rodrigues
Advogado OAB/TO 1374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 03 de dezembro de 2015 às 08h, cujo objeto é a aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 03 de dezembro de 2015 às 14h, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para a Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 04 de dezembro de 2015 às 8h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria técnica e Administrativa, apoio logístico e representação no Município de Campos Lindos para pleitear, acompanhar e dar andamento aos Planos de Trabalhos e objetos de Convênio juntos aos Órgãos Federais e Estaduais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 04 de dezembro de 2015 às 14h, cujo objeto é a contratação de agência de comunicação.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 04 de dezembro de 2015 às 16h, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em Engenharia Civil para fiscalização de obras, elaboração de projetos, alimentação dos sistemas CMEQ e SINCONV e outros;

Editais e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO. Telefone: (63) 3484 - 1199.

Campos Lindos - TO, 19 de novembro de 2015.

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 013/2015

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 013/2015, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 07/12/2015 às 08h00. Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, ornamentação, locação de mesas e cadeiras, para atender as necessidades desta Prefeitura, Secretarias e Departamentos, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476-7014.

Colinas do Tocantins - TO, 18 de Novembro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2015, às 08h00min (Horário local), o Pregão Presencial nº 005/2015, objetivando as futuras Aquisições de medicamentos e materiais hospitalares destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preços. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 18 de novembro de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2015, às 15h30min (Horário local), o Pregão Presencial nº 006/2015, objetivando as futuras Aquisições de materiais odontológicos destinados a manutenção do Programa de Saúde Bucal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preços. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 18 de novembro de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2015 - ATA Nº 040/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 016/2015.

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas, Para Atender as Necessidades do Município de Novo Alegre - TO, no (SRP), realizado em 30 de Outubro de 2015 às 11:00 horas.

CONTRATADOS: GURUPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, foi vencedora de todos os itens com um montante de: R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Lei 123-06, 147/2015 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Novo Alegre - TO, 05 de Novembro de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE
TOMADA DE PREÇO 001/2015 - CONTRATO 003/2015

PROCESSO Nº 020/2015.

TOMADA DE PREÇO 001/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.604.894/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 06 (seis) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Cláusula Quarta Contrato Inicial.

Novo Alegre - TO, 12 de Novembro de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE
TOMADA DE PREÇO 002/2015 - CONTRATO 004/2015

PROCESSO Nº 021/2015.

TOMADA DE PREÇO 002/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.604.894/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 06 (seis) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Cláusula Quarta Contrato Inicial.

Novo Alegre - TO, 12 de Novembro de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE
TOMADA DE PREÇO 003/2015 - CONTRATO 005/2015**

PROCESSO Nº 022/2015.

TOMADA DE PREÇO 003/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO.
CONTRATADO: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 22.137.861/0001-59.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 06 (seis) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Cláusula Quarta Contrato Inicial.

Novo Alegre - TO, 12 de Novembro de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE
TOMADA DE PREÇO 004/2015 - CONTRATO 006/2015**

PROCESSO Nº 027/2015.

TOMADA DE PREÇO 004/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 09.604.894/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 06 (seis) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Cláusula Quarta Contrato Inicial.

Novo Alegre - TO, 12 de Novembro de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE
TOMADA DE PREÇO 005/2015 - CONTRATO 007/2015**

PROCESSO Nº 028/2015.

TOMADA DE PREÇO 005/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO.
CONTRATADO: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 22.137.861/0001-59.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 06 (seis) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Cláusula Quarta Contrato Inicial.

Novo Alegre - TO, 12 de Novembro de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE
TOMADA DE PREÇO 001/2015 - CONTRATO 008/2015**

PROCESSO Nº 029/2015.

TOMADA DE PREÇO 001/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TO.
CONTRATADO: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 22.137.861/0001-59.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 06 (seis) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Cláusula Quarta Contrato Inicial.

Novo Alegre - TO, 12 de Novembro de 2015.

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM****AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado CANCELADO a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, com abertura prevista para o dia 20/11/2015 às 08:00 horas, baseado no art. 4 da Lei 10.520/2002.

Novo Jardim - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ ANGELO DOS REIS
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 16/2015**

MODALIDADE: Contratação Dispensa. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins/TO, CNPJ nº 18.843.298/0001-67 e JOSÉ ALMIR GOMES DOS REIS, CPF Nº 414.339.711-00, OBJETO: locação de aparelhagem de som: PA 4, com Mesa de 18 canais, 02 Microfones sem fio e 2 Tendões, para o evento alusivo à comemoração ao dia do idoso. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FONTE DE RECURSOS: Próprios do Orçamento Municipal, Exercício 2015.

São Bento do Tocantins - TO, 19 de novembro de 2015.

HIONÁ BEZERRA DE SOUSA TAVARES
Gestora do FMAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público, que às 09:00h do dia 16/12/2015, realizará Tomada de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para Realização de Concurso Público no município de São Miguel do Tocantins. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta ou no e-mail: licitacaosmiguel@gmail.com. Fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins - TO, 19 de novembro de 2015.

DEUZIRENE COELHO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CPL**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS****DECRETO Nº 006/2015, DE 13 DE NOVEMBRO 2015.**

Republicado para correção (*)

"Homologa o Resultado Geral do Concurso Público 01/2015 - da Câmara Municipal de Silvanópolis/TO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Silvanópolis, Estado do Tocantins realizou no dia 11 de outubro de 2015, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site http://www.icap-to.com.br/static/media/arquivo/Resultado_C%C3%A2mara_.pdf, no dia 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Silvanópolis-TO, concorrente ao Edital 001/2015,

DECRETA:

Artigo 1º Fica homologado o resultado geral do concurso público nº 01/2015 - da Câmara Municipal de Silvanópolis/TO, conforme Edital nº 001, por cargo concorrido e ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o anexo Único do presente decreto.

Artigo 2º Os candidatos aprovados serão empossados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal, sendo o *placar* da Prefeitura, da Câmara e o Diário Oficial do Estado os locais próprios para publicação das convocações pertinentes.

Artigo 3º Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, durante o prazo de vigência do certame e na forma do edital do concurso público.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Silvanópolis/TO, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2015.

ROGÉRIO GOMES MIRANDA
Vereador Presidente

* O anexo ao Decreto Legislativo Nº 006 restou indevidamente suprimido na publicação original, em virtude de falha técnica cometida por ocasião da diagramação da edição 4.503 do Diário Oficial do Estado.

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE SILVANÓPOLIS-TO Nº 001/2015

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 003, de 03 de agosto de 2015 da Câmara Municipal de Silvanópolis - TO, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar a lista com o RESULTADO FINAL do concurso da Câmara Municipal de Silvanópolis-TO.

Miguel Moreira dos Santos
Presidente da Comissão

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - (FUNDAMENTAL) - CÔD F101

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	DTNASC	NOTA	CLASS	SITUAÇÃO
DAIANE BORGES DOS SANTOS	2015653451	2235743170	14/03/1987	80,5	1	APROVADO
GENILSA RODRIGUES NERES PEREIRA	20152103451	3154855157	16/07/1989	68	2	HABILITADO
GRACILENE MARIA PINTO	20151465451	2608633196	22/09/1983	66	3	HABILITADO
BEATRIZ FERREIRA SOARES	20153911451	4662979129	07/05/1994	65,5	4	HABILITADO
ELYANE DHEMES RODRIGUES FERREIRA	20151136451	4379957128	16/03/1995	58	5	HABILITADO
JACQUELINE RODRIGUES ALCANTARA	20151229451	4542879178	11/10/1994	55	6	HABILITADO
ADALGIZA ARAUJO FERREIRA	20151991451	62486080163	07/08/1963	46	7	HABILITADO
MARIA DE JESUS SIQUEIRA ROSA	20151890451	88715124134	06/08/1961	38,5	8	HABILITADO
ZULEIDE JOSE DA SILVA	20151051451	771707177	28/08/1981	34	9	HABILITADO
IVA RODRIGUES DOS SANTOS	20151503451	1112940103	01/06/1980	17,5		ELIMINADO
VILACI MOREIRA DA SILVA	20151295451	24305588153	08/10/1957			AUSENTE
MARCELA RODRIGUES DE SOUZA	20152277451	1704875129	18/04/1982			AUSENTE
PAULEANE DA SILVA SOBRINHO	2015188451	4961863378	03/11/1989			AUSENTE
TEREZINHA FERNANDES XAVIER	20152027451	2559910101	22/12/1983			AUSENTE

SECRETÁRIO - (MÉDIO) - CÔD M201

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	DTNASC	NOTA	CLASS	SITUAÇÃO
KARLA PEREIRA LEAL	20151053452	3141895139	03/06/1991	49	1	APROVADO
LEILA SIQUEIRA SANTOS	20151007452	2481949170	26/08/1986	41,5	2	HABILITADO
PABLO HANRIQUE ALVES CARDOSO	2015986452	569523117	08/11/1995	39	3	HABILITADO
DEBORAH GLENDA MARINHO DOS SANTOS	20151858452	7093360122	27/11/1997	32,5	4	HABILITADO
JESSICA YTAÏNA DE OLIVEIRA CARVALHO	201544452	4766711165	17/02/1993	31,5	5	HABILITADO
CARLEANE DE SOUZA OLIVEIRA	20152083452	3624327160	13/06/1991			AUSENTE
ELIVÂNIA SILVA ARAÚJO	20151909452	2727037104	27/08/1993			AUSENTE

CONTROLE INTERNO - (MÉDIO) - CÔD M202

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	DTNASC	NOTA	CLASS	SITUAÇÃO
GLADSON NOGUEIRA REIS	20151294453	117683124	04/02/1985	39,5	1	APROVADO
ROSIRENE LOPES GUIMARÃES	2015662453	8846662191	07/08/1979	36	2	HABILITADO
REUANE CONCEIÇÃO BAHIA	201559453	02492779130	16/04/1988	33	3	HABILITADO
JOVIANA CARVALHO PINTO	20152386453	802420141	18/04/1983	30	4	HABILITADO
MARIA JOSE RODRIGUES PINTO	20151281453	5095733129	05/03/1993	29,5		ELIMINADO
THAIS AMANDA COSTA SOUSA	20151549453	6189170129	25/01/1996	25		ELIMINADO
ELIOISA ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS	20151444453	5246656136	11/04/1994			AUSENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SRP

A Câmara Municipal de Tocantínia - TO, torna público que fará realizar no dia 04 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 às 15h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Frei Antônio de Ganges, nº 69, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INFORMÁTICA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 08h00min. às 12h00min. de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone nº (63) 3355-2900

Tocantínia - TO, 20 de novembro de 2015.

EUVALDO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

EXTRATOS DAS HOMOLOGAÇÕES

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação das Tomadas de Preços nos seguintes objetos:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade a Contratação de empresa para fazer o fornecimento de 15.000 (quinze mil) litros de Gasolina comum, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 26/01/2015 às 09h00min, no qual foi declarada vencedora a empresa: PEREIRA & QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: 08.463.179/0001-25.

Xambioá - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de Prestação de serviços profissionais de contabilidade compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Prestação de Contas através do Sistema SICAP-CONTÁBIL, elaboração das Contas Anuais de Ordenador de Despesas e elaboração do Balanço Anual, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 30/01/2015 às 09h00min, no qual foi declarada vencedora a empresa: GILZANDER GOMES SARAIVA - CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.090.806/0001-02.

Xambioá - TO, 03 de Fevereiro de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para executar a Prestação de serviços na locação e manutenção de *softwares* para sistema de contabilidade Pública Integrado e sistema de Departamento de Pessoal, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 23/02/2015 às 11h00min, no qual foi declarada vencedora a empresa: F. H. L. DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ: 15.108.753/0001-92.

Xambioá - TO, 26 de Fevereiro de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de Prestação de serviços de assessoria administrava diversas, pelo período de 10 (dez) meses, sendo de Março de 2015 a Dezembro de 2015, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 27/02/2015 às 09h00min, no qual foi declarada vencedora a empresa: LÍVIO BRITO BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.661.173/0001-89.

Xambioá - TO, 02 de Março de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de Locação de (um) veículo tipo Pick Up, 4 portas com ar condicionado e direção hidráulica, em virtude da demanda existente, pelo período de 09 (nove) meses, sendo de Março de 2015 a Dezembro de 2015, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 12/03/2015 às 09h00min, no qual foi declarada vencedora a empresa: MARCOS ANTÔNIO CANDIDO DE LUCENA - ME, inscrito no CNPJ: 72.251.329/0001-28.

Xambioá - TO, 24 de Março de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade aquisição de equipamentos e materiais permanente diversos, em virtude da demanda existente pelo período de 09 (nove) meses, sendo de Março de 2015 a Dezembro de 2015, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 10/04/2015 às 09h00min, no qual foi declarada vencedora a empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.097.727/0001-03.

Xambioá - TO, 29 de Abril de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade a Contratação de empresa para fazer o fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de combustível tipo: Óleo diesel S-10, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 08/05/2015 às 09h30min, no qual foi declarada vencedora a empresa: PEREIRA & QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: 08.463.179/0001-25.

Xambioá-TO, 14 de Maio de 2015.

EXTRATOS DOS CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: CORDENONZIE OTTÂNIOADVOCACIAE CONSULTORIAS/S.
CNPJ: 09.358.372/0001-69.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica na elaboração de petições iniciais, contestações e recursos judiciais, inclusive o acompanhamento dos processos administrativos internos e os tramites e defesas em processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; em virtude da demanda existente.
VALOR GLOBAL R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2015.

CONTRATO Nº 007/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: PEREIRA & QUEIROZ LTDA.
CNPJ: 08.463.179/0001-25.
OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento de 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2015.

CONTRATO Nº 008/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: GILZANDER GOMES SARAIVA - CONTABILIDADE - ME.
CNPJ sob o nº 06.090.806/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de contabilidade compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Prestação de Contas através do Sistema SICAP-CONTÁBIL, elaboração das Contas Anuais de Ordenador de Despesas e elaboração do Balanço Anual, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2015.

CONTRATO Nº 010/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: FHL DE PAULA - ME.
CNPJ: 15.108.753/0001-92.
OBJETO: Prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para sistema de contabilidade Pública Integrada e sistema de Departamento de Pessoal, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2015.

CONTRATO Nº 011/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: LÍVIO BRITO BRANDÃO.
CNPJ: 19.661.173/0001-89
OBJETO: Gestão organizacional e operacional no Almoxarifado, departamento de Finanças, Controle Interno, Recursos Humanos na elaboração de folha de pagamento, elaboração e envio de GFIP'S mensais, contratos, e arquivamento em pasta AZ por estimativa e numeração das folhas dos Balancetes Mensais após o fechamento e envio do SICAP pela contabilidade, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2015.

CONTRATO Nº 013/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO CANDIDO DE LUCENA - ME.
CNPJ: 72.251.329/0001-28.
OBJETO: Locação de um (01) veículo tipo camionete Pick Up, MMC L200 Triton gabine dupla ano 2014 e Modelo 2015 de Placa: OYC: 1767, na cor: Prata e chassi: 93XHYKBBTFCE98729.
VALOR TOTAL: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2015.

CONTRATO Nº 015/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA - EIRELI.
CNPJ: 09.097.727/0001-03.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 100.170,00 (Cem mil e cento e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2015.

CONTRATO Nº 017/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: PEREIRA & QUEIROZ LTDA.
CNPJ: 08.463.179/0001-25.
OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento de 10.000 (Dez mil) litros de Diesel S-10, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2015.

JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Direção Tocantins Incorporadora Ltda, CNPJ: 23.373.455/0001-58, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano, localizado na chácara Betel, perímetro urbano do município de Ananás-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E. J. MENEGUETTI, inscrita no CNPJ 09.022.741/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Carga Perigosa (ATCP) para transporte de combustível para o Posto Meneguetti no município de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: J A MARTINS MARINHO - ME, CNPJ: 13.343.155/0001-72, torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licenças Ambiental L.M.P, L.M.I E L.M.O para a atividade principal de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizado na Quadra ACSE 80, Quadra 01, Alameda 01, Lote 21. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOSÉ GILBERTO RODRIGUES E CIA LTDA-ME, CNPJ: 02.127.788/0001-27, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para realizar atividades de Obras de Terraplanagem, dentre outras atividade econômicas secundárias. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Porto Franco Piscicultura LTDA, CNPJ 16.610.839/0001-81, localizada na Fazenda Porto Franco, município de Dianópolis - Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LO, para operação do empreendimento de Aquicultura, modalidade Tanque-rede, médio porte com médio potencial de severidade das espécies, no reservatório da PCH Porto Franco. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/00 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato para prestação de serviços de decoração de espaços (com fornecimento de material), montagem de palco e locação de equipamentos de estrutura física, som e iluminação:

Contrato nº	Empresa	CNPJ	Valor do Contrato
62/2015	Real Fotografias e Eventos Ltda - ME	04.698.576/0001-25	R\$ 5.685,00
63/2015	Real Fotografias e Eventos Ltda - ME	04.698.576/0001-25	R\$ 14.002,00

Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 25/2015, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005399, Pregão Presencial nº 24/2015.

Gurupi - TO, 19 de novembro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O produtor rural YUKIYO MARSUNAGA, inscrito no CPF nº 000 132 501-91, com endereço na Fazenda Paraíso, município de Pium-TO, requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005 que discorre sobre licenciamentos ambientais.

CONSTRUTORA VIANA SILVA LTDA "ME"
CNPJ: 08.731.437/0001-07

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 05 (Cinco) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 05 (Cinco), e que servirá de BALANÇO PATRIMONIAL referente ao Ano de 2013, de acordo com a Instrução Normativa nº 11, de 09/12/2013, do Estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Empresa..... : CONSTRUTORA VIANA SILVA LTDA "ME"
CNPJ:..... : 08.731.437/0001-07
End:..... : RUA FRANCISCO APOLONIO,111-A
Cidade:..... : ESPERANTINA / TO
Bairro:..... : CENTRO CEP: 77.993 - 000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB Nº 17200290309 EM 20/03/2007

ESPERANTINA - TO, 01 de Janeiro de 2014.

CONSTRUTORA VIANA SILVA LTDA "ME"
ODIONEY VIANA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 013.521.393-24

JOSÉ DE RIBAMAR CORREA SILVA
CONTADOR
CPF 042.300.863-34
CRC-TO-000839/0

ANALISE DA CAPACIDADE FINANCEIRA

A comprovação da capacidade Financeira será efetuada, mediante a indicação do índice abaixo referido com base nos dados constantes do ultimo balanço Patrimonial do Exercício 2014.

Sendo:

ILG = Índice de Liquidez Geral; SG = Solvência Geral; ILC = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante; RLP= Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; AT = Ativo Total

ELP = Exigível a Longo Prazo; PNC= Passivo não Circulante; IEG = Índice de Endividamento Geral

AT = 367.934,41; AC = 158.719,57; RLP= 0,00; PC = 39.336,43; ELP= 0,00

ILG= $\frac{AC+RLP}{PC+PNC}$ ILG= $\frac{158.719,57+0,00}{39.336,43+0,00} = 4,03$; ILC= $\frac{AC}{PC}$ ILC = $\frac{158.719,57+0,00}{39.336,43+0,00} = 4,03$

IEG= $\frac{PC+ELP}{AT}$ IEG= $\frac{39.336,43+0,00}{367.934,41+0,00} = 0,11$

Esperantina - TO, 31 de Dezembro de 2014.

CONSTRUTORA VIANA SILVA LTDA "ME"

ODIONEY VIANA DA SILVA JOSE DE RIBAMAR CORREA SILVA
Sócio Administrador CPF:042.300.863-34
CPF: 013.521.393-24 CRC:TO- 000839/0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial 05 (cinco) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 05 (cinco), e que servirá de BALANÇO PATRIMONIAL referente ao Ano de 2014, de acordo com a Instrução Normativa nº 11, de 09/12/2013, do Estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Empresa..... : CONSTRUTORA VIANA SILVA LTDA "ME"
CNPJ:..... : 08.731.437/0001-07
End:..... : RUA FRANCISCO APOLONIO,111-A
Cidade:..... : ESPERANTINA / TO
Bairro:..... : CENTRO CEP: 77.993 - 000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB Nº 17200290309 EM 20/03/2007

ESPERANTINA - TO, 31 de Dezembro de 2014

CONSTRUTORA VIANA SILVA LTDA "ME"
ODIONEY VIANA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 013.521.393-24

JOSÉ DE RIBAMAR CORREA SILVA
CONTADOR
CPF 042.300.863-34
CRC-TO-000839/0



Se você é artista ou produtor cultural,
cadastre-se: mapa.cultura.to.gov.br

Fique informado e participe!

